

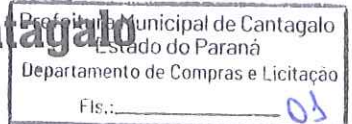


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

Memorando 92/2023

De: Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 05 de junho de 2023.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESQUADRIA, CALHAS E RUFOS; E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, PARA A SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.

Prezados,

Necessitamos que seja providenciada licitação do tipo REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa de esquadria, calhas e rufos; e para prestação de serviços de solda, conforme documentos em anexo.

Necessitamos que o processo seja prontamente iniciado, pois estamos sem licitação vigente, com equipamentos necessitando de reparo e manutenção que dependem dos itens a serem licitados.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS MARCONDES PEDROSO

Secretário de Esportes

JULIO CESAR CONTE

Secretário de Administração

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERESSADA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 02

RAZÃO SOCIAL: Bernardo Fer

CNPJ: 33.557.525/0001-81

E-MAIL: mariaangela.chaves.simão@gmail.com

TELEFONE: 433984354343 REPRESENTANTE E CARGO: bando Santos

CIDADE: Cantagalo PR

ITEM	LOTE 01	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	Trave completa para campo suíço com 5,00x2,20mt, tubo redondo em aço de carbono, 3 polegadas na ch 16 e requadro completo com tubo redondo 2 polegadas na ch 16 com 1.5mt de profundidade com pintura branca	16 UN	1.500,00	24.000,00
2.	Trave completa para futebol de campo com 7,32x2,44mt, tubo redondo em aço de carbono, 3 polegadas, na ch 16, requadro completo com tubo redondo 2 na ch 18 polegadas 2mt de profundidade com pintura branca	08 UN	1.800,00	14.000,00
3.	Trave completa para Futsal oficial confeccionada em tubo redondo em aço carbono, 3" polegadas, na ch 16, com dimensões de 3m x 2m, requadro completo com tubo de 2" polegadas na ch 18 1.5mt de profundidade com pintura branca	08 UN	1.100,00	8.800,00
4.	Portão 2,00x1,00mt tubo redondo 2 polegadas na ch 18 com tela, fundo zarcão com pintura esmalte sintético	12 UN	500,00	6.000,00
5.	Portão de duas Folhas de 3,00x 1,50 mt chapa frizada 1 polegada na ch 18, fundo zarcão com pintura esmalte sintético	04 UN	1.400,00	5.600,00
6.	Portão de correr tubo 1 Polegada na ch 18, com trilho altura 1,5mt, largura 3mt mais mão de obra do trilho	04 UN	1.200,00	4.800,00
7.	Porta completa de ferro 2,10 altura 80 cm largura, com fechadura, chapa frizada, com zarcão e pintura	10 UN	700,00	7.000,00
8.	Porta completa 2,50 mt de largura 2,20 altura, com trilho e rondana, chapa frizada 0,75mm, com zarcão e pintura	08 UN	1.650,00	13.200,00
9.	Gesso para vidro	50 Kg	10,00	500,00
10.	Tubo para cerca pontalete 2 polegadas na ch 16, com zarcão	300 mt	40,00	12.000,00
11.	Tubo para cerca pontalete 3 polegadas na ch 16, com zarcão	300 mt	60,00	18.000,00
12.	Cantoneira ¾ mt, com zarcão	400 mt	15,00	6.000,00
13.	Telha Trapezudial 0.43	300 mt	50,00	15.000,00
14.	Terça Perfil U 50x25mm na ch 2mm	400 mt	15,00	6.000,00
15.	perfil 100x40mm na ch 2mm	250 mt	25,00	6.250,00
16.	perfi 75x40mm na ch 2mm	200 mt	20,00	4.000,00
17.	Parafuso de Fixação parabolde 5/16 por 3 polegadas	1000 UN	3,00	3.000,00
18.	Parafuso alto brocante 3/16 por 3/4	2.500 UN	0,30	750,00
19.	Rebite 5por16	3.000 UN	0,35	1.050,00
20.	PU de Vedação - sache	100 UN	35,00	3.500,00
21.	Tela alambrado galvanizada revestida em pvc verde malha 3 arame 16	400 mt ²	40,00	16.000,00
22.	Tela alambrado galvanizada malha 6 arame 16	600 mt ²	13,00	7.800,00
23.	Tela hex .col.branca.-1/2 bwg 24x1.50mx50m	600 mt ²	14,00	8.400,00
24.	Tela alambrado galvanizado malha 7,5 -arame 16 com 1	1.600 mt ²	11,00	17.600,00
25.	Prestação de serviço de solda MIG.	150 hrs	120,00	18.000,00
LOTE 02				
1.	Rufo material galvanizado com pintura corte 40	200 mt	70,00	14.000,00
2.	Calhas corte 40	200 mt	70,00	14.000,00
3.	Vidro Canelado tradicional incolor, incluso instalação	100 mt	130,00	13.000,00
4.	Mão de Obra para colocação de rufos com consumíveis	150 hrs	60,00	9.000,00
5.	Mão de Obra Para colocação de calhas com consumíveis	150 hrs	60,00	9.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 275.350,00

• ASSINATURA E CARIMBO

 **Bernardo FER**
CNPJ 33.557.525/0001-81
Mária Angela Chaves Simão
Rua Pres. Deodoro da Fonseca, 20 - Vila São Matheus
CEP 85160-00 - Cantagalo - Paraná

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERESSADA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 03

RAZÃO SOCIA : *Esquadria Gonçalves*

CNPJ: *03.172.927-05*

E-MAIL: *Rui Sergio Gonçalves*

TELEFONE: *42.988509052*

CIDADE: *CANTAGALO*

REPRESENTANTE E CARGO: *Gerente*

ITEM	LOTE 01	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	Trave completa para campo suíço com 5,00x2,20mt, tubo redondo em aço de carbono, 3 polegadas na ch 16 e requadro completo com tubo redondo 2 polegadas na ch 16 com 1.5mt de profundidade com pintura branca	16 UN	<i>1530,00</i>	<i>24.480,00</i>
2.	Trave completa para futebol de campo com 7,32x2,44mt, tubo redondo em aço de carbono, 3 polegadas, na ch 16, requadro completo com tubo redondo 2 na ch 18 polegadas 2mt de profundidade com pintura branca	08 UN	<i>1.860,00</i>	<i>14.880,00</i>
3.	Trave completa para Futsal oficial confeccionada em tubo redondo em aço carbono, 3" polegadas, na ch 16, com dimensões de 3m x 2m, requadro completo com tubo de 2" polegadas na ch 18 1.5mt de profundidade com pintura branca	08 UN	<i>1.100,00</i>	<i>8.800,00</i>
4.	Portão 2,00x1,00mt tubo redondo 2 polegadas na ch 18 com tela, fundo zarcão com pintura esmalte sintético	12 UN	<i>510,00</i>	<i>6.120,00</i>
5.	Portão de duas Folhas de 3,00x 1,50 mt chapa frizada 1 polegada na ch 18, fundo zarcão com pintura esmalte sintético	04 UN	<i>1450,00</i>	<i>5.800,00</i>
6.	Portão de correr tubo 1 Polegada na ch 18, com trilho altura 1,5mt, largura 3mt mais mão de obra do trilho	04 UN	<i>1230,00</i>	<i>4.920,00</i>
7.	Porta completa de ferro 2,10 altura 80 cm largura, com fechadura, chapa frizada, com zarcão e pintura	10 UN	<i>710,00</i>	<i>7.100,00</i>
8.	Porta completa 2,50 mt de largura 2,20 altura, com trilho e rondana, chapa frizada 0,75mm, com zarcão e pintura	08 UN	<i>1680,00</i>	<i>13.440,00</i>
9.	Gesso para vidro	50 Kg	<i>15,00</i>	<i>750,00</i>
10.	Tubo para cerca pontalete 2 polegadas na ch 16, com zarcão	300 mt	<i>50,00</i>	<i>15.000,00</i>
11.	Tubo para cerca pontalete 3 polegadas na ch 16, com zarcão	300 mt	<i>70,00</i>	<i>21.000,00</i>
12.	Cantoneira ¼ mt, com zarcão	400 mt	<i>20,00</i>	<i>8.000,00</i>
13.	Telha Trapezudial 0.43	300 mt	<i>55,00</i>	<i>16.500,00</i>
14.	Terça Perfil U 50x25mm na ch 2mm	400 mt	<i>20,00</i>	<i>8.000,00</i>
15.	perfil 100x40mm na ch 2mm	250 mt	<i>30,00</i>	<i>7.500,00</i>
16.	perfi 75x40mm na ch 2mm	200 mt	<i>22,00</i>	<i>4.400,00</i>
17.	Parafuso de Fixação parabolde 5/16 por 3 polegadas	1000 UN	<i>5,00</i>	<i>5.000,00</i>
18.	Parafuso alto brocante 3/16 por 3/4	2.500 UN	<i>0,50</i>	<i>1.250,00</i>
19.	Rebite 5por16	3.000 UN	<i>0,40</i>	<i>1.200,00</i>
20.	PU de Vedação - sache	100 UN	<i>40,00</i>	<i>4.000,00</i>
21.	Tela alambrado galvanizada revestida em pvc verde malha 3 arame 16	400 mt ²	<i>50,00</i>	<i>20.000,00</i>
22.	Tela alambrado galvanizada malha 6 arame 16	600 mt ²	<i>15,00</i>	<i>9.000,00</i>
23.	Tela hex .col.branca.-1/2 bwg 24x1.50mx50m	600 mt ²	<i>16,00</i>	<i>9.600,00</i>
24.	Tela alambrado galvanizado malha 7,5 -arame 16 com 1	1.600 mt ²	<i>12,00</i>	<i>19.200,00</i>
25.	Prestação de serviço de solda MIG.	150 hrs	<i>150,00</i>	<i>22.500,00</i>
LOTE 02				
1.	Rufo material galvanizado com pintura corte 40	200 mt	<i>80,00</i>	<i>16.000,00</i>
2.	Calhas corte 40	200 mt	<i>80,00</i>	<i>16.000,00</i>
3.	Vidro Canelado tradicional incolor, incluso instalação	100 mt	<i>150,00</i>	<i>15.000,00</i>
4.	Mão de Obra para colocação de rufos com consumíveis	150 hrs	<i>70,00</i>	<i>10.500,00</i>
5.	Mão de Obra Para colocação de calhas com consumíveis	150 hrs	<i>70,00</i>	<i>10.500,00</i>

VALOR TOTAL:

• ASSINATURA E CARIMBO

Total: 326.520,00

Rui Sergio Gonçalves
03.172.927/0001-05
RUI SERGIO
GONÇALVES - ME
Rua Rio de Janeiro, s/n - Vila Caçula
85160-000 - Cantagalo - Paraná

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 04

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERESSADA

RAZÃO SOCIA: *Gilberto Clovis Maria Esquadria e Vidraçaria*
 CNPJ: *31.999.401/0001-20*
 E-MAIL:
 TELEFONE: *42.938154355* REPRESENTANTE E CARGO: *Gilberto Clovis Maria (Socio)*
 CIDADE: *Cantagalo*

ITEM	LOTE 01	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	Trave completa para campo suíço com 5,00x2,20mt, tubo redondo em aço de carbono, 3 polegadas na ch 16 e requadro completo com tubo redondo 2 polegadas na ch 16 com 1.5mt de profundidade com pintura branca	16 UN	1550,00	24.800
2.	Trave completa para futebol de campo com 7,32x2,44mt, tubo redondo em aço de carbono, 3 polegadas, na ch 16, requadro completo com tubo redondo 2 na ch 18 polegadas 2mt de profundidade com pintura branca	08 UN	1850,00	14.800
3.	Trave completa para Futsal oficial confeccionada em tubo redondo em aço carbono, 3" polegadas, na ch 16, com dimensões de 3m x 2m, requadro completo com tubo de 2" polegadas na ch 18 1.5mt de profundidade com pintura branca	08 UN	1.130,00	9.040,00
4.	Portão 2,00x1,00mt tubo redondo 2 polegadas na ch 18 com tela, fundo zarcão com pintura esmalte sintético	12 UN	540,00	6.480,00
5.	Portão de duas Folhas de 3,00x 1,50 mt chapa frizada 1 polegada na ch 18, fundo zarcão com pintura esmalte sintético	04 UN	1450,00	5.800,00
6.	Portão de correr tubo 1 Polegada na ch 18, com trilho altura 1,5mt, largura 3mt mais mão de obra do trilho	04 UN	1220,00	4.880,00
7.	Porta completa de ferro 2,10 altura 80 cm largura, com fechadura, chapa frizada, com zarcão e pintura	10 UN	750,00	7.500,00
8.	Porta completa 2,50 mt de largura 2,20 altura, com trilho e rondana, chapa frizada 0,75mm, com zarcão e pintura	08 UN	1700,00	13.600,00
9.	Gesso para vidro	50 Kg	12,00	600,00
10.	Tubo para cerca pontalete 2 polegadas na ch 16, com zarcão	300 mt	45,00	13.500,00
11.	Tubo para cerca pontalete 3 polegadas na ch 16, com zarcão	300 mt	63,00	18.900,00
12.	Cantoneira 3/4 mt, com zarcão	400 mt	16,00	6.400,00
13.	Telha Trapezudial 0.43	300 mt	54,00	16.200,00
14.	Terça Perfil U 50x25mm na ch 2mm	400 mt	16,00	6.400,00
15.	perfil 100x40mm na ch 2mm	250 mt	27,00	6.750,00
16.	perfi 75x40mm na ch 2mm	200 mt	21,00	4.200,00
17.	Parafuso de Fixação parabolde 5/16 por 3 polegadas	1000 UN	4,00	4.000,00
18.	Parafuso alto brocante 3/16 por 3/4	2.500 UN	0,35	875,00
19.	Rebite 5por16	3.000 UN	0,40	1.200,00
20.	PU de Vedação - sache	100 UN	36,00	3.600,00
21.	Tela alambrado galvanizada revestida em pvc verde malha 3 arame 16	400 mt ²	41,00	16.400,00
22.	Tela alambrado galvanizada malha 6 arame 16	600 mt ²	14,00	8.400,00
23.	Tela hex .col.branca.-1/2 bwg 24x1.50mx50m	600 mt ²	15,00	9.000,00
24.	Tela alambrado galvanizado malha 7,5 -arame 16 com 1	1.600 mt ²	13,00	20.800,00
25.	Prestação de serviço de solda MIG.	150 hrs	125,00	18.750,00
LOTE 02				
1.	Rufo material galvanizado com pintura corte 40	200 mt	75,00	15.000,00
2.	Calhas corte 40	200 mt	75,00	15.000,00
3.	Vidro Canelado tradicional incolor, incluso instalação	100 mt	133,00	13.300,00
4.	Mão de Obra para colocação de rufos com consumíveis	150 hrs	62,00	9.300,00
5.	Mão de Obra Para colocação de calhas com consumíveis	150 hrs	62,00	9.300,00

VALOR TOTAL: *304.775,00*
 • ASSINATURA E CARIMBO

31.999.401/0001-20

TOTAL: *R\$ 304.775,00*

GILBERTO CLOVIS MARIA
ESQUADRIA & VIDRAÇARIA

Rua Sebastião Turco, 380
Vila Dariana

85160-000 Cantagalo Parana

Gilberto Clovis Maria

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fls.: _____ 05

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERESSADA

RAZÃO SOCIAL: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ:49.666.214/0001-90

E-MAIL: plmontagens21@gmail.com

TELEFONE: (42) 991591409

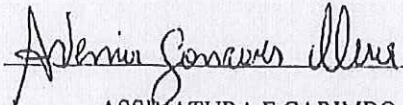
REPRESENTANTE E CARGO: Administrativo

CIDADE: Cantagalo - PR

ITEM	LOTE 01	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	Trave completa para campo suíço com 5,00x2,20mt, tubo redondo em aço decarbono, 3 polegadas na ch 16 e requadro completo com tubo redondo 2 polegadas na ch 16 com 1.5mt de profundidade com pintura branca	16 UN	R\$ 3500,00/un	56.000
2.	Trave completa para futebol de campo com 7,32x2,44mt, tubo redondo em aço de carbono, 3 polegadas, na ch 16, requadro completo com tubo redondo 2 na ch 18 polegadas 2mt de profundidade com pintura branca	08 UN	R\$ 3500,00/un	28.000
3.	Trave completa para Futsal oficial confeccionada em tubo redondo em aço carbono, 3" polegadas, na ch 16, com dimensões de 3m x 2m, requadro completo com tubo de 2" polegadas na ch 18 1.5mt de profundidade com pintura branca	08 UN	R\$ 2000,00/un	16.000
4.	Portão 2,00x1,00mt tubo redondo 2 polegadas na ch 18 com tela, fundo zarcão com pintura esmalte sintético	12 UN	R\$ 900,00/un	10.800
5.	Portão de duas Folhas de 3,00x 1,50 mt chapa frizada 1 polegada na ch 18, fundo zarcão com pintura esmalte sintético	04 UN	R\$ 2000,00/un	8.000
6.	Portão de correr tubo 1 Polegada na ch 18, com trilho altura 1,5mt, largura 3mt mais mão de obra do trilho	04 UN	R\$ 3000,00/un	12.000
7.	Porta completa de ferro 2,10 altura 80 cm largura, com fechadura, chapa frizada, com zarcão e pintura	10 UN	R\$ 1250,00/un	12.500
8.	Porta completa 2,50 mt de largura 2,20 altura, com trilho e rondana, chapafrizada 0,75mm, com zarcão e pintura	08 UN	R\$ 3000,00/un	24.000
9.	Gesso para vidro	50 Kg	R\$ 100,00/kg	5.000
10.	Tubo para cerca pontalete 2 polegadas na ch 16, com zarcão	300 mt	R\$ 100,00/mt	30.000
11.	Tubo para cerca pontalete 3 polegadas na ch 16, com zarcão	300 mt	R\$ 150,00/mt	45.000
12.	Cantoneira ¾ mt, com zarcão	400 mt	R\$ 10,00/mt	4.000
13.	Telha Trapezoidal 0.43	300 mt	R\$ 80,00/mt	24.000
14.	Terça Perfil U 50x25mm na ch 2mm	400 mt	R\$ 25,00/mt	1.000
15.	perfil 100x40mm na ch 2mm	250 mt	R\$ 35,00/mt	8.750
16.	perfil 75x40mm na ch 2mm	200 mt	R\$ 35,00/mt	7.000
17.	Parafuso de Fixação parabolde 5/16 por 3 polegadas	1000 UN	R\$ 3,00/un	3.000
18.	Parafuso auto brocante 3/16 por 3/4	2.500 UN	R\$ 3,00/un	7.500
19.	Rebite 5/16	3.000 UN	R\$ 3,00/un	9.000
20.	PU de Vedação - sache	100 UN	R\$ 50,00/un	5.000
21.	Tela alambrado galvanizada revestida em pvc verde malha 3 arame 16	400 mt²	R\$ 20,00/m²	8.000
22.	Tela alambrado galvanizada malha 6 arame 16	600 mt²	R\$ 20,00/m²	12.000
23.	Tela hex .col.branca.-1/2 bwg 24x1.50mx50m	600 mt²	R\$ 20,00/m²	12.000
24.	Tela alambrado galvanizado malha 7,5 -arame 16 com l	1.600 mt²	R\$ 20,00/m²	32.000
25.	Prestação de serviço de solda MIG.	150 hrs	R\$ 90,00	13.500

LOTE 02	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
		UNITARIO	TOTAL
1. Rufo material galvanizado com pintura corte 40	200 mt	R\$ 35,00/m	7.000
2. Calhas corte 40	200 mt	R\$ 150,00/m	30.000
3. Vidro Canelado tradicional incolor, incluso instalação	100 mt	R\$ 150,00/m	15.000
4. Mão de Obra para colocação de rufos com consumiveis	150 hrs	R\$ 120,00/h	18.000
5. Mão de Obra Para colocação de calhas com consumiveis	150 hrs	R\$ 120,00/h	18.000

VALOR TOTAL:482.050,00


ASSINATURA E CARIMBO



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º.015/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO N.º.020/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/03/2023
HORÁRIO DE INICIO DA DISPUTA: às 08:30 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Clevelândia-Paraná
www.gov.br/compras/pt-br “Acesso identificado”

LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE EXCLUSIVO PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.161.199/0001-00, sediado à Praça Getúlio Vargas, 71 – centro – Clevelândia Paraná, por intermédio da Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal Rafaela Martins Losi torna público a realização de licitação, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** objetivando o **Registro de preço para Contratação de empresas especializadas no ramo de serviços de execução de calhas e rufos e serviços de funilaria de esquadrias metálicas, pelo período de 12 meses, para atender a demanda de todas as secretarias.** De acordo com as especificações previstas no Termo de Referência.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 21 de março 2023 às 08:30

UASG: 987509 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA/PR

Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

O certame será processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA:

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 21 de março 2023 às 08h30, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos e condições descritas neste Edital.

2. DO OBJETO:

- 2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a **Registro de preço para Contratação de empresas especializadas no ramo de serviços de execução de calhas e rufos e serviços de funilaria de esquadrias metálicas, pelo período de 12 meses, para atender a demanda de todas as secretarias.**
- 2.2. O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet, pelos endereços eletrônicos:



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fls: 08

		material, a confecção, mão-de-obra, a instalação e o deslocamento da empresa. Obs.: Medidas deverão ser conferidas no local pela empresa quando houver solicitação.				
	05	Fornecimento e instalação de tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Incluído no custo, deve estar o valor do material, a confecção, mão-de-obra, a instalação e o deslocamento da empresa Obs.: medidas deverão ser conferidas no local pela empresa quando houver solicitação.	400	Metro Linear	47,80	19.120,00
	06	Fornecimento e instalação de tubo pvc, série r, água pluvial, dn 150 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Incluído no custo, deve estar o valor do material, a confecção, mão-de-obra, a instalação e o deslocamento da empresa Obs.: medidas deverão ser conferidas no local pela empresa quando houver solicitação.	200	Metro Linear	106,95	21.390,00
CONDUTOR E RUFO	07	Condutor em chapa de aço galvanizado com espessura de 0,45 mm – fornecimento do material e mão de obra especializada para a instalação. Incluído no custo, deve estar o valor do material, a confecção, mão-de-obra, a instalação e o deslocamento da empresa. Obs.: medidas deverão ser conferidas no local pela empresa quando houver solicitação.	400	Metro Linear	95,99	38.396,00
	08	Chapim (rufo capa) em aço galvanizado, corte 33. Fornecimento do material e mão de obra especializada para a instalação. Incluído no custo, deve estar o valor do material, a confecção, mão-de-obra, a instalação e o deslocamento da empresa. Obs.: Medidas deverão ser conferidas no local pela empresa quando houver solicitação.	400	Metro Linear	71,55	28.620,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	BERNARDO FER	ESQUADRIA GONÇALVES	GILBERTO MARIA ESQUADRIA	ADEMIR G DE OLIVEIRAA LTDA
1	1	Trave completa para campo suíço com 5,00x2,20mt, tubo redondo em aço de carbono, fundo zarcão com pintura 3 polegadas na Chapa 16 e requadro 2 polegadas 1.5mt de profundidade	16	UN	R\$ 1.500,00	R\$ 1.530,00	R\$ 1.550,00	R\$ 3.500,00
2	1	Trave completa para futebol de campo com 7,32x2,44mt, tubo redondo em aço de carbono, fundo zarcão com pintura 3 polegadas, chapa 16, requadro 2 polegadas 2mt de profundidade	8	UN	R\$ 1.800,00	R\$ 1.860,00	R\$ 1.850,00	R\$ 3.500,00
3	1	Trave completa para Futsal oficial confeccionada em tubo redondo em aço carbono fundo zarcão com pintura, 3" polegadas, chapa 16, com dimensões de 3m x 2m, requadro em tubo de 2" polegadas 1.5mt de profundidade	8	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 1.110,00	R\$ 1.130,00	R\$ 2.000,00
4	1	Portão 2,00x1,00mt tubo redondo 2 polegadas, fundo zarcão com pintura esmalte sintético	12	UN	R\$ 500,00	R\$ 510,00	R\$ 540,00	R\$ 900,00
5	1	Portão de duas Folhas de 3,00x 1,50 mt chapa frizada 1 polegada, fundo zarcão com pintura esmalte sintético	4	UN	R\$ 1.400,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 2.000,00
6	1	Portão de correr tubo 1 Polegada, com trilho altura 1,5mt, largura 3mt	4	UN	R\$ 1.200,00	R\$ 1.230,00	R\$ 1.220,00	R\$ 3.000,00
7	1	Porta completa de ferro 2,10 altura 80 cm largura, com fechadura, chapa frizada, com zarcão e pintura	10	UN	R\$ 700,00	R\$ 710,00	R\$ 750,00	R\$ 1.250,00
8	1	Porta completa 2,50 mt de largura 2,20 altura, com trilho e rondana, chapa frizada 0,75mm, com zarcão e pintura	8	UN	R\$ 1.650,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.700,00	R\$ 3.000,00
9	1	Gesso para vidro	50	KG	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 100,00
10	1	Tubo para cerca pontalete 2 polegadas, com zarcão 1,5mm	300	MT	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 45,00	R\$ 100,00
11	1	Tubo para cerca pontalete 3 polegadas, com zarcão 1,5mm	300	MT	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 63,00	R\$ 150,00

12	1	Cantoneira ¾ mt, com zarcão	400	MT	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 16,00	R\$ 10,00
13	1	Telha Trapezoidal 0.43	300	MT	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 54,00	R\$ 80,00
14	1	Terça Perfil U 50x25mm ns ch 2mm	400	MT	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 16,00	R\$ 25,00
15	1	perfil 100x50mm na ch 2mm	250	MT	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 27,00	R\$ 35,00
16	1	perfil 75x40mm na ch 2mm	200	MT	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 21,00	R\$ 35,00
17	1	Parafuso de Fixação parabolde 5/16 por 3 polegadas	1000	UN	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 3,00
18	1	Parafuso alto brocante 3/16 por 3/4	2500	UN	R\$ 0,30	R\$ 0,50	R\$ 0,35	R\$ 3,00
19	1	Rebite 5/16	3000	UN	R\$ 0,35	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 3,00
20	1	PU de Vedação - sache	100	UN	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 36,00	R\$ 50,00
21	1	Tela alambrado galvanizada revestida em PVC verde malha 3 arame 16	400	MT ²	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 41,00	R\$ 20,00
22	1	Tela alambrado galvanizada malha 6 arame 16	600	MT ²	R\$ 13,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 20,00
23	1	Tela hex. Col. Branca -1/2 bwg 24x1.50x50m	600	MT ²	R\$ 14,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00
24	1	Tela alambrado galcanizado malha 7,5 - arame 16 com 1	600	MT ²	R\$ 11,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 20,00
25	1	Prestação de serviço de solda MIG.	150	HR	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 125,00	R\$ 90,00
26	1	Vidro Canelado tradicional incolor, incluso instalação	100	MT	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 133,00	R\$ 150,00
27	1	Ruífo material galvanizado com pintura corte 40	200	MT	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 75,00	R\$ 35,00
27	2	Mão de Obra para colocação de rufos com consumíveis	150	HR	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 62,00	R\$ 120,00
27	3	Calhas CARTE 40	200	MT	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00
27	4	Mão de Obra Para colocação de calhas com consumíveis	150	HR	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 62,00	R\$ 120,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Necessitamos que seja realizado REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.

A licitação para este objeto se faz necessária, para suprir as necessidades da secretaria de esportes e demais secretarias deste município. Tendo em vista a renovação das traves de futebol e demais materiais para a manutenção dos campos e ginásios de esportes, para promover um ambiente agradável e de qualidade para a população para a realização suas atividades físicas e esportivas e também para que se tenha condições necessárias para a realização de eventos de qualidade para os munícipes e demais atletas que venham até o município.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS, com quantidades estimadas para um período de 12 (doze) meses.

2.1.1. Da natureza comum do objeto

2.1.1.1 Uma vez que os referidos itens são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entendemos que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

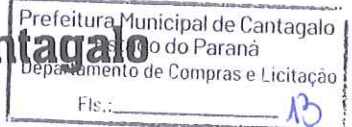
3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha anexa apresenta os itens seus valores máximos, definidos pelo menor preço, dos orçamentos coletados de potenciais fornecedores. Foi também buscado contratações de outros entes para comparativo de valor.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

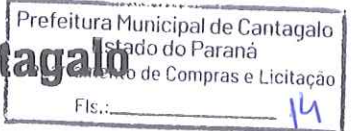
3.1.1. Os valores máximos estabelecidos para aquisição são os indicados na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN	UNID	VALOR UNI	SUBTOTAL R\$
1	1	Trave completa para campo suíço com 5,00x2,20mt, tubo redondo em aço de carbono, fundo zarcão com pintura 3 polegadas na Chapa 16 e requadro 2 polegadas 1.5mt de profundidade	16	UN	R\$ 1.500,00	R\$ 24.000,00
2	1	Trave completa para futebol de campo com 7,32x2,44mt, tubo redondo em aço de carbono, fundo zarcão com pintura 3 polegadas, chapa 16, requadro 2 polegadas 2mt de profundidade	8	UN	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00
3	1	3. Trave completa para Futsal oficial confeccionada em tubo redondo em aço carbono fundo zarcão com pintura, 3" polegadas, chapa 16, com dimensões de 3m x 2m, requadro em tubo de 2" polegadas 1.5mt de profundidade	8	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00
4	1	Portão 2,00x1,00mt tubo redondo 2 polegadas, fundo zarcão com pintura esmalte sintético	12	UN	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
5	1	Portão de duas Folhas de 3,00x 1,50 mt chapa frizada 1 polegada, fundo zarcão com pintura esmalte sintético	4	UN	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
6	1	Portão de correr tubo 1 Polegada, com trilho altura 1,5mt, largura 3mt	4	UN	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
7	1	Porta completa de ferro 2,10 altura 80 cm largura, com fechadura, chapa frizada, com zarcão e pintura	10	UN	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
8	1	Porta completa 2,50 mt de largura 2,20 altura, com trilho e rondana, chapa frizada 0,75mm, com zarcão e pintura	8	UN	R\$ 1.650,00	R\$ 13.200,00
9	1	Gesso para vidro	50	KG	R\$ 10,00	R\$ 500,00
10	1	Tubo para cerca pontalete 2 polegadas, com zarcão 1,5mm	300	MT	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
11	1	Tubo para cerca pontalete 3 polegadas, com zarcão 1,5mm	300	MT	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
12	1	Cantoneira ¾ mt, com zarcão	400	MT	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
13	1	Telha Trapezudial 0.43	300	MT	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

14	1	Terça Perfil U 50x25mm ns ch 2mm	400	MT	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
15	1	perfil 100x50mm na ch 2mm	250	MT	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
16	1	perfil 75x40mm na ch 2mm	200	MT	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
17	1	Parafuso de Fixação parabolde 5/16 por 3 polegadas	1000	UN	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
18	1	Parafuso alto brocante 3/16 por 3/4	2500	UN	R\$ 0,30	R\$ 750,00
19	1	Rebite 5/16	3000	UN	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
20	1	PU de Vedação - sache	100	UN	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
21	1	Tela alambrado galvanizada revestida em PVC verde malha 3 arame 16	400	MT ²	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
22	1	Tela alambrado galvanizada malha 6 arame 16	600	MT ²	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
23	1	Tela hex. Col. Branca -1/2 bwg 24x1.50x50m	600	MT ²	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
24	1	Tela alambrado galcanizado malha 7,5 - arame 16 com 1	1600	MT ²	R\$ 11,00	R\$ 17.600,00
25	1	Prestação de serviço de solda MIG.	150	HR	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
26	1	Vidro Canelado tradicional incolor, incluso instalação	100	MT	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
27	1	Rufo material galvanizado com pintura corte 40	200	MT	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
27	2	Mão de Obra para colocação de rufos com consumíveis	150	HR	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
27	3	Calhas CARTE 40	200	MT	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
27	4	Mão de Obra Para colocação de calhas com consumíveis	150	HR	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
						R\$ 265.150,00

3.2. O valor máximo total é de R\$ 265.150,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta reais), com quantidades estimados para um período de 12 meses.

3.3. O julgamento será o MENOR VALOR POR LOTE devido alguns itens ser necessários a contratação total do produto mais o serviço de instalação.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

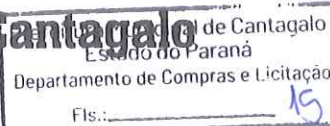


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.5. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos serão solicitados de forma parcelada e deverão ser entregues instalados, no local indicado pela Secretaria de Esportes, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora os custos diretos e indiretos necessários à entrega e instalação.

4.2. Após a autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos, com a respectiva instalação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o pedido.

4.3. Os produtos devem ser qualidade, não sendo aceitos se estiverem danificados, quebrados, riscados e/ou inapropriados para o uso que se destina, tendo a empresa vencedora o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a substituição, sem ônus para o Município de Cantagalo/PR.

4.4. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.5. Os materiais deverão ser devidamente instalados sem custo adicional ao município.

4.6. Os materiais entregues deverão atender as especificações, marca e modelo ofertados na proposta.

4.7. Os itens de esquadria e vidraçaria devem ser entregues instalados, nos locais indicados pela Secretaria, sem qualquer tipo de ônus para o contratante.

4.7.1 Se no momento da instalação, ocorrer quebra e/ou danificação dos itens, estes deverão ser substituídos sem ônus para o Município de Cantagalo/PR.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

5.2. Receber os produtos respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

5.3. Não receber os produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atendem as exigências da Secretaria.

5.4. Fiscalizar o fornecimento do objeto da presente licitação.

5.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 6.1. Manter enquanto vigorar a Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação.
- 6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- 6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- 6.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.
- 6.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- 6.6. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos de qualidade ou que não atendam às necessidades da Secretaria.
- 6.7. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções cabíveis.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega e instalação, mediante conferência da qualidade e quantidade dos produtos à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade de licitação e número da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado.
- 7.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.
 - 7.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.
 - 7.2.1.1. Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.
- 7.3. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2023 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2023
 - 7.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.
- 7.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

8. DAS SANÇÕES

- 8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

8.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

8.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

8.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 8.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

9.1.1 Provisoriamente, no ato de cada fornecimento, juntamente com a nota fiscal.

9.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

9.1.4 O período que medeia entre o recebimento provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

10. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal a Sra. João Carlos Marcondes Pedroso.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cantagalo/PR, 05 de junho de 2023.

João Carlos Marcondes Pedroso

Secretário de Esportes

Júlio Cesar Conte

Secretário de Administração



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: _____ 19
--

MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 06 de junho de 2023.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA E MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de esportes e administração, visando a abertura de processo licitatório para o registro de preços em referência; encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de aquisição possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração da Minuta do Edital de Licitação, pelo Departamento de Licitação (Comissão de Licitação);
- b) Informação de existência de recurso de ordem orçamentária para licitação na modalidade pregão Eletrônico, no valor estimado da aquisição, para total na ordem R\$ 265.150,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta reais), para aquisição num período de 12 meses. Sendo estes R\$: 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) para contratação de serviços de PJ e R\$: 233.650,00 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais) para materiais de consumo.
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida aquisição;
- d) Se parecer opinativo favorável a aquisição, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

EROANE ROCHA DAROS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 20

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Divisão de Compras e Licitação

Data: 13 de junho de 2023

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

REGISTRO DE PREÇOS:

REF.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	0190	000
03.001.04.122.0030.1006	0500	000
03.001.04.122.0030.2009	0720	000
04.001.04.123.0040.2014	1030	000
05.001.26.452.0050.2018	1340	000
05.001.26.452.0050.2018	1340	000 EA
05.001.26.452.0050.2018	1360	510
05.001.26.452.0050.2018	1370	511
06.001.10.301.0060.2036	2210	000
06.001.10.301.0060.2036	2220	303
07.002.08.244.0070.2046	3160	000
07.002.08.244.0070.2046	3170	781
07.003.08.243.0070.2047	3310	000
07.003.08.243.0070.2047	3311	781
07.003.08.243.0070.2047	3311	781 EA
07.003.08.243.0070.5048	3380	000
07.004.08.243.0070.2049	3450	000
08.001.12.361.0080.2051	3540	107
08.002.12.361.0080.2055	3760	103
08.002.12.361.0080.2055	3770	104
09.002.27.813.0090.2064	4530	000

Alan Silveira

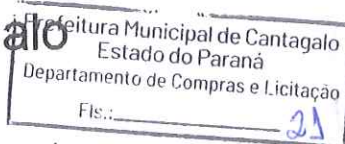


Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

10.001.20.606.0100.2065	4680	000
10.001.20.606.0100.2065	4680	000 EA

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de Consumo</u>

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	0170	000
03.001.04.122.0030.2009	0670	000
04.001.04.123.0040.2014	1010	000
05.001.26.452.0050.2018	1310	000
05.001.26.452.0050.2018	1310	000 EA
06.001.10.301.0060.2030	1760	303
06.001.10.301.0060.2036	2090	000
06.001.10.301.0060.2036	2100	303
06.001.10.301.0060.2036	2170	494
07.002.08.244.0070.1041	2500	10058
07.002.08.244.0070.2042	2550	10011
07.002.08.244.0070.2042	2560	10012
07.002.08.244.0070.2043	2590	10010
07.002.08.244.0070.2043	2600	10013
07.002.08.244.0070.2044	2700	10027
07.002.08.244.0070.2045	2750	000
07.002.28.244.0070.2046	2840	000
07.002.28.244.0070.2046	2850	00781
07.002.28.244.0070.2046	2860	10017
07.002.28.244.0070.2046	2870	10022
07.002.28.244.0070.2046	2880	10023
07.002.28.244.0070.2046	2890	10024
07.002.28.244.0070.2046	2900	10025
07.002.28.244.0070.2046	2910	10029
07.002.28.244.0070.2046	2920	10030
07.002.28.244.0070.2046	2930	10031
07.002.28.244.0070.2046	2940	10032
07.002.28.244.0070.2046	2950	10033
07.002.28.244.0070.2046	2960	10034
07.002.28.244.0070.2046	2970	10035
07.002.28.244.0070.2046	2980	10037
07.002.28.244.0070.2046	2990	10038
07.002.28.244.0070.2046	3100	10057
07.003.08.243.0070.2047	3290	000
07.003.08.243.0070.2047	3300	10021
07.003.08.243.0070.5048	3370	000
07.004.08.243.0070.2049	3430	000
08.002.12.361.0080.2055	3690	103
08.002.12.361.0080.2055	3700	104
08.002.12.361.0080.2055	3710	107

Alan Silverio

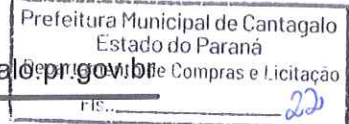


Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

08.008.13.392.0081.2061	4300	000
09.002.27.813.0010.2063	4400	000
09.002.27.813.0010.2064	4490	000
10.001.20.606.0100.2065	4650	000
11.001.23.661.0110.2076	5010	000
12.002.18.541.0102.2078	5160	000
13.002.15.452.0050.2083	5420	000
13.002.15.452.0050.2083	5420	000 EA

Salientamos que por se tratar da modalidade do processo licitatório de **REGISTRO DE PREÇO**, deve-se observar o saldo da conta da despesa orçamentária no departamento de contabilidade na sua contratação e/ou aquisição uma vez que os saldos orçamentários das contas acima informadas na natureza **Outros Serviços de Terceiros - PJ e Material de Consumo** não foram previstos somente para o objeto da referida contratação fazendo frente a demais despesas da secretaria que se enquadram nas referidas naturezas de despesa.

Portanto, cabe aos **secretários(as) e/ou ordenadores** das despesas de cada pasta **administrarem seus orçamentos** a fim de manter o princípio do equilíbrio, planejando para que os valores orçados nas dotações orçamentárias **sejam suficientes** a todas as despesas contratadas em cada natureza de despesa.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


ALAN SILVÉRIO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PR 080814/O-4

Alan Silvério dos Santos
CONTADOR
CRC-PR 080814/O-4

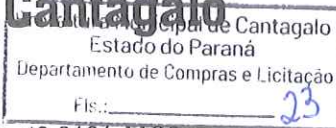


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2023-PMC

EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

MODO DISPUTA ABERTO/FECHADO

Com critério de sustentabilidade, conforme Recomendação Administrativa n.º 04/2022 – MPPR.

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI 8666/93

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: XX de XXXX de 2023.

HORÁRIO: XXh00Min (XXXX horas).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA

www.comprasbr.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, Decreto Municipal n.º 90/2020 e demais normas pertinentes, com as suas respectivas alterações posteriores, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa aberto e fechado.

Equipe de apoio e Pregoeiro designados pelo Decreto n.º 46/2023 de 30 de março de 2023.

Pregoeiro – Dirceu Luiz Garcias

Equipe de Apoio – Fernando Fanucchi Filho, Josmar Alexandre Oliveira e

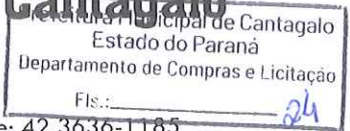


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Eroane Rocha Daros

1. DO OBJETO

1.1 Promover o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I – Arquivo digital).

1.2 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV- Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,

ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas enquadradas como ME ou EPP, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

2.1.1 A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico, no site www.comprasbr.com.br, e providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma do ComprasBr.

2.2 Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.3 Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.



2.3.1 Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o sistema ComprasBR através do site <www.comprasbr.com.br>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 O **uso da senha** de acesso pela licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua capacidade técnica** para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5 **É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.**

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **conforme modelo estabelecido neste Edital**, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.1.1 **A proposta deverá tomar como base os valores máximos do respectivo item para formular os preços;**

4.2 As propostas deverão **definir inequivocamente o objeto ofertado**, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.3 As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou

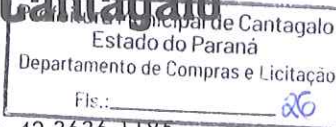


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



complementar se solicitado pelo pregoeiro para possível complementação de alguma informação.

4.4 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.5 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigará-se-á fornecer os itens descritos neste Edital.

4.7 A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.

4.8 As propostas deverão ter validade mínima de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.

4.9 Deverá ser indicado o prazo de fornecimento, o qual não poderão ser superior a **10 (dez) dias úteis**.

4.10 A empresa deverá apresentar marca e modelo dos itens, sob pena de desclassificação da proposta de preços.

4.10. Concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.11. A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.

4.11.1. A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.

4.11.2. A ciência de que o prazo máximo para fornecimento é de **10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da requisição formal da CONTRATANTE, com respectiva nota de empenho, observando-se o descrito no Termo de Referência.

4.12. Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

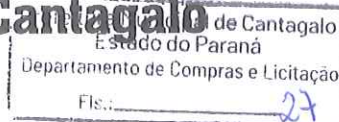


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- 5.2. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR VALOR POR LOTE**.
- 5.3. O modo de disputa adotado para esta licitação será o **aberto e fechado** conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 90/2020.
- 5.4. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.
- 5.5. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pelo Pregoeiro, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.
- 5.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 5.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.9. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.
- 5.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão do Pregoeiro quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 5.11. Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos até o encerramento do prazo.
- 5.12. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa.
- 5.13. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.
- 5.14. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 28

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.16. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.

5.17. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de parecer fundamentado e expresso em ata pelo Pregoeiro, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.18. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de lances.

5.19. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5.20. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o Pregoeiro declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19 e demais legislações pertinentes.

5.21. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, o qual não será inferior a 10 (dez) minutos**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo - lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.22. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, o Pregoeiro anulará a classificação de tal proposta,

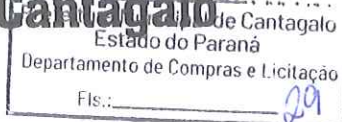


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.23. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados após a divulgação do edital no sítio eletrônico. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, sendo remetidos via **anexo** pela plataforma COMPRASBR.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.4. Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances o qual será concedido prazo mínimo de 30 minutos, contado da solicitação do Pregoeiro nos sistema, para envio se necessário, dos documentos complementares.

6.5. Os documentos exigidos são os seguintes:

6.5.1. Declarações em conformidade ao Anexo IV do presente edital pré estabelecidas nos termos do Decreto N.º 10.024/2019;

6.5.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da interessada;

6.5.3. Para comprovação complementar nos casos de declaração relacionada a condição de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, deverão ser apresentados a Demonstração de resultado de exercício anterior 2021 até 31/12/2021, fechado ou parcial (DRE), emitido e assinado por contador e pelo representante legal da empresa. No Caso de empresa optante pelo simples nacional, apresentar somente comprovante atualizado de optante do simples Nacional.

6.5.4. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** no Ministério da Fazenda (CNPJ);



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636 1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fis: 1185

30

6.5.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual comprovado por meio de certidão, **declaração, alvará, etc;**

6.5.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.5.7. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.5.8. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.5.9. Prova de regularidade relativa à **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

6.5.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

6.5.11. **Certidões negativas de falência ou concordata ou recuperação judicial**, expedidas pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica;

6.5.12. **Atestado de capacidade técnica**, emitida por pessoa jurídica pública ou privada, atestando a qualidade e satisfação quanto a fornecimento de objeto similar ao ora licitado, à respectiva empresa emissora;

6.5.13. As empresas participantes, deverão apresentar declaração de que se comprometem em boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, **conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR**, sob pena de inabilitação.

6.5.14. Anexos que compõem o Edital e devem ser juntados aos documentos de habilitação pelas proponentes participantes, sendo:

ANEXO III - Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Declaração que cumprem plenamente os requisitos de

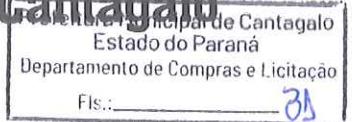


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



habilitação;

ANEXO V - Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e,

ANEXO VIII - Declaração da inexistência de grau de parentesco.

6.6 As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão. Serão válidas, também, as certidões que apresentarem, em seu corpo, prazo de validade maior.

6.7 Para assegurar a inidoneidade dos participantes neste certame, serão verificados dos vencedores após sua constatação pelo número do CNPJ e nome da empresa a situação atual das empresas pelos seguintes meios:

- CEIS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas;
- CNEP: Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- Consulta Impedidos de Licitar junto ao TCE/PR;

6.8 Conforme o prescrito no art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 (com redação dada pela LCnº 147/2014), as licitantes que sejam **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, observando o descrito abaixo:

6.8.1 No caso de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, prazo esse prorrogável por igual período, se assim requerido da licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

6.8.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, **implicará decadência do direito** à contratação, sem prejuízo das penalidades dispostas neste Edital, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.9 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.10 Os documentos deverão ser assinados por signatário legitimado para a prática do ato, de acordo com os poderes expressamente contidos no Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da licitante, ou conforme



procuração previamente fornecida.

6.11 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e de seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

7 DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a pro posta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

7.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

7.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/ 1993 e suas alterações posteriores.

7.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fone: 42 3636-1185

33

aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados ao Pregoeiro deste Município, por meio eletrônico podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - PR.

8.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

8.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações, e www.comprasbr.com.br.

8.4. Os recursos poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da síntese de suas razões, o qual estará sujeito ao juízo de admissibilidade do Pregoeiro, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.

8.5. A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

8.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7. Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei nº 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

8.8. Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr, até o seu encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.

9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da

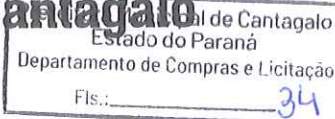


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

9.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

9.5. No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.

9.6. Quando for o caso, serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7. Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

9.8. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9.9. Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8666/93.

10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que

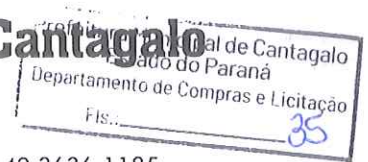


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1. A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

11.2. A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

11.3. O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.

11.4. O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste Edital e em seus Anexos.

11.5. Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11.6. A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

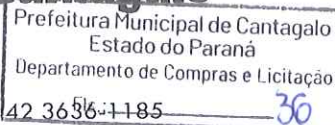


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela **CONTRATANTE**, o proponente registrado será convocado pela **CONTRATANTE** para a devida alteração do valor registrado em Ata.

13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

13.1.5. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13.1.6. Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.7. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

13.2. Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, a **CONTRATANTE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

13.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e



convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
13.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

14.1.1 Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.

14.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO

15.1. O adjudicatário ficará obrigado a fornecer o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, ao contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

16. DO FORNECIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da requisição de compras.

16.2. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, até 30 (trinta) dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO**) e aceitação dos produtos por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

16.2.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

16.2.2. A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da notafiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

16.2.3. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei

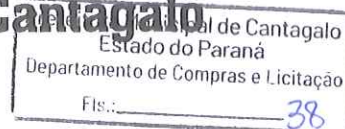


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



n.º 8.666/93.

16.2.4. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**.

16.2.5. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

16.2.6. Qualquer atraso ocorrido, por parte da **CONTRATADA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**.

16.2.7. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.2.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16.2.9. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total de produtos entregues, mesmo que o montante seja inferior àquele registrado, não podendo, contudo, ultrapassá-lo.

16.3. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

16.4. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.

16.5. À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os produtos não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 39

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

III - "prática colusiva": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciari indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

17.2. rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

17.3. declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

17.4. sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

17.5. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais especializados.

17. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 40

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Natureza de despesa		Nome	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - PJ	

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	0190	000
03.001.04.122.0030.1006	0500	000
03.001.04.122.0030.2009	0720	000
04.001.04.123.0040.2014	1030	000
05.001.26.452.0050.2018	1340	000
05.001.26.452.0050.2018	1340	000 EA
05.001.26.452.0050.2018	1360	510
05.001.26.452.0050.2018	1370	511
06.001.10.301.0060.2036	2210	000
06.001.10.301.0060.2036	2220	303
07.002.08.244.0070.2046	3160	000
07.002.08.244.0070.2046	3170	781
07.003.08.243.0070.2047	3310	000
07.003.08.243.0070.2047	3311	781
07.003.08.243.0070.2047	3311	781 EA
07.003.08.243.0070.5048	3380	000
07.004.08.243.0070.2049	3450	000
08.001.12.361.0080.2051	3540	107
08.002.12.361.0080.2055	3760	103
08.002.12.361.0080.2055	3770	104
09.002.27.813.0090.2064	4530	000



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Secretaria de Compras e Licitação
Fls.: _____

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

10.001.20.606.0100.2065	4680	000
10.001.20.606.0100.2065	4680	000 EA
Natureza de despesa		Nome
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo
Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	0170	000
03.001.04.122.0030.2009	0670	000
04.001.04.123.0040.2014	1010	000
05.001.26.452.0050.2018	1310	000
05.001.26.452.0050.2018	1310	000 EA
06.001.10.301.0060.2030	1760	303
06.001.10.301.0060.2036	2090	000
06.001.10.301.0060.2036	2100	303
06.001.10.301.0060.2036	2170	494
07.002.08.244.0070.1041	2500	10058
07.002.08.244.0070.2042	2550	10011
07.002.08.244.0070.2042	2560	10012
07.002.08.244.0070.2043	2590	10010
07.002.08.244.0070.2043	2600	10013
07.002.08.244.0070.2044	2700	10027
07.002.08.244.0070.2045	2750	000
07.002.28.244.0070.2046	2840	000
07.002.28.244.0070.2046	2850	00781
07.002.28.244.0070.2046	2860	10017
07.002.28.244.0070.2046	2870	10022
07.002.28.244.0070.2046	2880	10023
07.002.28.244.0070.2046	2890	10024
07.002.28.244.0070.2046	2900	10025
07.002.28.244.0070.2046	2910	10029
07.002.28.244.0070.2046	2920	10030
07.002.28.244.0070.2046	2930	10031
07.002.28.244.0070.2046	2940	10032
07.002.28.244.0070.2046	2950	10033
07.002.28.244.0070.2046	2960	10034
07.002.28.244.0070.2046	2970	10035
07.002.28.244.0070.2046	2980	10037
07.002.28.244.0070.2046	2990	10038
07.002.28.244.0070.2046	3100	10057
07.003.08.243.0070.2047	3290	000
07.003.08.243.0070.2047	3300	10021
07.003.08.243.0070.5048	3370	000
07.004.08.243.0070.2049	3430	000
08.002.12.361.0080.2055	3690	103
08.002.12.361.0080.2055	3700	104
08.002.12.361.0080.2055	3710	107

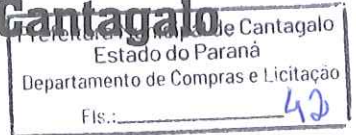


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



08.008.13.392.0081.2061	4300	000
09.002.27.813.0010.2063	4400	000
09.002.27.813.0010.2064	4490	000
10.001.20.606.0100.2065	4650	000
11.001.23.661.0110.2076	5010	000
12.002.18.541.0102.2078	5160	000
13.002.15.452.0050.2083	5420	000
13.002.15.452.0050.2083	5420	000 EA

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

18.2. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus Anexos.

18.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

18.4. Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

18.5. Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

18.6. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

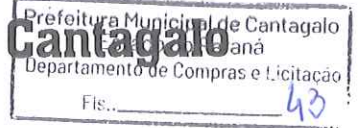
18.7. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.

18.8. Antes da celebração da ata de registro, a Contratante realizará consulta 'on-line' ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, conforme estabelecido pelo art. 6º da Lei n.º 10.522/2002, o qual obriga todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a realizarem a consulta prévia, cujo resultado será anexados aos autos do



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

processo.

18.9. Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico licitacaocantagalo24@gmail.com, deverão fazer no assunto menção ao Pregão de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pelo Pregoeiro.

18.10. As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pelo Pregoeiro, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

18.11. Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações e www.comprasbr.com.br, solicitado via e-mail ou retirado pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no subitem anterior.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2023.

João Carlos Marcondes Pedroso
Secretário de Esportes

Júlio Cesar Conte
Secretário de Administração

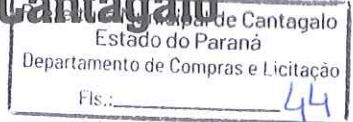


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PREGÃO XX/2023-PMC NA FORMA ELETRÔNICA ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Necessitamos que seja realizado REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.

A licitação para este objeto se faz necessária, para suprir as necessidades da secretaria de esportes e demais secretarias deste município. Tendo em vista a renovação das traves de futebol e demais materiais para a manutenção dos campos e ginásios de esportes, para promover um ambiente agradável e de qualidade para a população para a realização suas atividades físicas e esportivas e também para que se tenha condições necessárias para a realização de eventos de qualidade para os munícipes e demais atletas que venham até o município.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS, com quantidades estimadas para um período de 12 (doze) meses.

2.1.1. Da natureza comum do objeto

2.1.1.1 Uma vez que os referidos itens são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entendemos que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha anexa apresenta os itens seus valores máximos, definidos pelo menor preço, dos orçamentos coletados de potenciais fornecedores. Foi também buscado contratações de outros entes para comparativo de valor.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
45

3.1.1. Os valores máximos estabelecidos para aquisição são os indicados na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN	UNID	VALOR UNI	SUBTOTAL R\$
1	1	Trave completa para campo suíço com 5,00x2,20mt, tubo redondo em aço de carbono, fundo zarcão com pintura 3 polegadas na Chapa 16 e requadro 2 polegadas 1.5mt de profundidade	16	UN	R\$ 1.500,00	R\$ 24.000,00
2	1	Trave completa para futebol de campo com 7,32x2,44mt, tubo redondo em aço de carbono, fundo zarcão com pintura 3 polegadas, chapa 16, requadro 2 polegadas 2mt de profundidade	8	UN	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00
3	1	3. Trave completa para Futsal oficial confeccionada em tubo redondo em aço carbono fundo zarcão com pintura, 3" polegadas, chapa 16 ,com dimensões de 3m x 2m, requadro em tubo de 2" polegadas 1.5mt de profundidade	8	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00
4	1	Portão 2,00x1,00mt tubo redondo 2 polegadas, fundo zarcão com pintura esmalte sintético	12	UN	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
5	1	Portão de duas Folhas de 3,00x 1,50 mt chapa frizada 1 polegada, fundo zarcão com pintura esmalte sintético	4	UN	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
6	1	Portão de correr tubo 1 Polegada, com trilho altura 1,5mt, largura 3mt	4	UN	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
7	1	Porta completa de ferro 2,10 altura 80 cm largura, com fechadura, chapa frizada, com zarcão e pintura	10	UN	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
8	1	Porta completa 2,50 mt de largura 2,20 altura, com trilho e rondana, chapa frizada 0,75mm, com zarcão e pintura	8	UN	R\$ 1.650,00	R\$ 13.200,00
9	1	Gesso para vidro	50	KG	R\$ 10,00	R\$ 500,00
10	1	Tubo para cerca pontalete 2 polegadas, com zarcão 1,5mm	300	MT	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
11	1	Tubo para cerca pontalete 3 polegadas, com zarcão 1,5mm	300	MT	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
12	1	Cantoneira ¾ mt, com zarcão	400	MT	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
13	1	Telha Trapezudial 0.43	300	MT	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 46

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

14	1	Terça Perfil U 50x25mm ns ch 2mm	400	MT	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
15	1	perfil 100x50mm na ch 2mm	250	MT	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
16	1	perfil 75x40mm na ch 2mm	200	MT	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
17	1	Parafuso de Fixação parabolde 5/16 por 3 polegadas	1000	UN	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
18	1	Parafuso alto brocante 3/16 por 3/4	2500	UN	R\$ 0,30	R\$ 750,00
19	1	Rebite 5/16	3000	UN	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
20	1	PU de Vedação - sache	100	UN	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
21	1	Tela alambrado galvanizada revestida em PVC verde malha 3 arame 16	400	MT ²	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
22	1	Tela alambrado galvanizada malha 6 arame 16	600	MT ²	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
23	1	Tela hex. Col. Branca -1/2 bwg 24x1.50x50m	600	MT ²	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
24	1	Tela alambrado galcanizado malha 7,5 - arame 16 com 1	1600	MT ²	R\$ 11,00	R\$ 17.600,00
25	1	Prestação de serviço de solda MIG.	150	HR	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
26	1	Vidro Canelado tradicional incolor, incluso instalação	100	MT	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
27	1	Rufo material galvanizado com pintura corte 40	200	MT	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
27	2	Mão de Obra para colocação de rufos com consumíveis	150	HR	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
27	3	Calhas CARTE 40	200	MT	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
27	4	Mão de Obra Para colocação de calhas com consumíveis	150	HR	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
						R\$ 265.150,00

3.2. O valor máximo total é de **R\$ 265.150,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta reais)**, com quantidades estimados para um período de 12 meses.

3.3. O julgamento será o **MENOR VALOR POR LOTE** devido alguns itens ser necessários a contratação total do produto mais o serviço de instalação.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 47

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

3.5. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos serão solicitados de forma parcelada e deverão ser entregues instalados, no local indicado pela Secretaria de Esportes, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora os custos diretos e indiretos necessários à entrega e instalação.

4.2. Após a autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos, com a respectiva instalação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o pedido.

4.3. Os produtos devem ser qualidade, não sendo aceitos se estiverem danificados, quebrados, riscados e/ou inapropriados para o uso que se destina, tendo a empresa vencedora o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a substituição, sem ônus para o Município de Cantagalo/PR.

4.4. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.5. Os materiais deverão ser devidamente instalados sem custo adicional ao município.

4.6. Os materiais entregues deverão atender as especificações, marca e modelo ofertados na proposta.

4.7. Os itens de esquadria e vidraçaria devem ser entregues instalados, nos locais indicados pela Secretaria, sem qualquer tipo de ônus para o contratante.

4.7.1 Se no momento da instalação, ocorrer quebra e/ou danificação dos itens, estes deverão ser substituídos sem ônus para o Município de Cantagalo/PR.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

5.2. Receber os produtos respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

5.3. Não receber os produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atendem as exigências da Secretaria.

5.4. Fiscalizar o fornecimento do objeto da presente licitação.

5.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Manter enquanto vigorar a Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 48

- 6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- 6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- 6.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.
- 6.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- 6.6. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos de qualidade ou que não atendam às necessidades da Secretaria.
- 6.7. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções cabíveis.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega e instalação, mediante conferência da qualidade e quantidade dos produtos à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade de licitação e número da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado.
- 7.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.
 - 7.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.
 - 7.2.1.1. Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.
- 7.3. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2023 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2023
 - 7.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.
- 7.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

8. DAS SANÇÕES

- 8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone:

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitação

42 3636-1185

49

Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

8.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

8.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

8.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 8.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

9.1.1 Provisoriamente, no ato de cada fornecimento, juntamente com a nota fiscal.

9.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

9.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

9.1.4 O período que medeia entre o recebimento provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

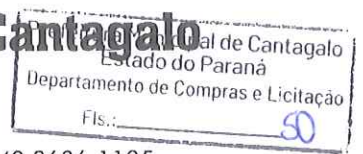


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



10. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal a Sra. João Carlos Marcondes Pedroso.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2023.

João Carlos Marcondes Pedroso
Secretário de Esportes

Júlio Cesar Conte
Secretário de Administração

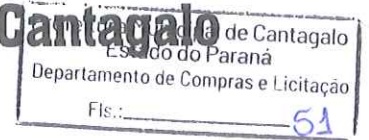


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta:

(preencher planilha de itens, conforme arquivo da plataforma comprasbr)

Validade da proposta:

Prazo de entrega:

2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 52

numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser

menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/ 93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____ 53

ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.

Modelo de Declaração de

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais que serão entregues e instalados os produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 54

ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC , DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ **55**

ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não ()

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 56

ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX-2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. XX/2023 - PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA : XXXXX, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). XXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS
SECRETARIAS, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 58

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente a quantidade de produtos entregues instalados, em até 30 (trinta) dias após a entrega e o aceite da Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega e instalação constará na requisição de compras, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega e instalação do objeto será de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Els.: 59

fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo

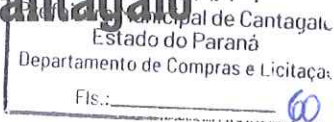


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidas pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização para fornecimento e instalação dos produtos, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

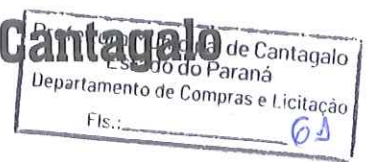


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas deste objeto.
- d) Atestar a fatura correspondente os produtos objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover o fornecimento dos produtos instalados dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega e instalação dos produtos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e locais determinados para a entrega dos produtos.
- g) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião do fornecimento e/ou instalação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou sol icitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estab elecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 62

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

registro de preços.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de esta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 63

recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/2023 -PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2023.

João Konjunski
Prefeito Municipal

xxxxxxx
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2 - _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. Xx/2023 –
PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da
empresa), com sede na.....,
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
....., vem através de seu representante legal
infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas
físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das
quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges,
companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o
terceiro grau, o Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de
Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e
o do parecerista jurídico.

....., ___ de de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: Pregão Eletrônico - SRP n. /2023

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESQUADRARIA, CALHAS E RUFOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA PARA A SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS

I – RELATÓRIO

Em 05 de junho de 2023, a Secretaria de Municipal de Administração, através de memorando interno (fl. 01), solicitou a realização de registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa de esquadria, calhas e rufos e prestação de serviços de solda para a secretaria de esportes e demais secretarias.

A formação de preços deu-se a partir da coleta de orçamentos perante potenciais fornecedores (fls. 02/06), e de compras públicas similares (fls. 07/08), de pesquisa no site Compras BR (fl. 09), estabelecendo-se o preço máximo da licitação a partir do menor dos valores coletados, dentre os potenciais fornecedores (fls. 10/11).

Termo de Referência contemplando o objeto, motivação fática da contratação almejada, natureza do objeto, exigências de habilitação, detalhamento do objeto e critério de aceitação das propostas, forma de fornecimento, obrigações das partes, forma de pagamento, sanções e acompanhamento da execução (fls. 12/18).

Memorando do Departamento de Licitação solicitando a elaboração da minuta de edital, dotação orçamentária e autorização do Prefeito Municipal para abertura de processo licitatório (fl. 19).

Parecer técnico do Departamento de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da pretensa contratação (fl. 20/22), com as ressalvas pertinentes ao Sistema de Registro de Preços.

Minuta do edital e anexos constantes das fls. 23/64.

É o relato do essencial. Passou a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação, como dito anteriormente, é a registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa de esquadria, calhas e rufos e prestação de serviços de solda para a secretaria de esportes e demais secretarias, consoante especificado nos itens 1 do Termo de Referência (fl. 12) e 1 da minuta do edital (fls. 24).

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº. 10.520/2002, *in verbis* (sem grifo no original):

Art. 1º **Para aquisição de bens e serviços comuns**, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. **Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**

Isto porque, os bens e serviços descritos no anexo do Termo de Referência ostentam padrão de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma objetiva no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais no mercado.

Autent



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Note-se que os itens que integram o objeto a ser contratado podem ser oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a viabilizar a opção de compra a partir do menor preço, sem qualquer prejuízo de ordem técnica e, por tais características, são considerados comuns para fins de licitação.

A autoridade requisitante, aliás, justificou a natureza comum do objeto, consoante se infere do item 2.1.1.1 do Termo de Referência (fl. 12).

A utilização do Sistema de Registro de Preços, outrossim, também encontra amparo na ordem jurídica vigente, consoante se extrai dos artigos 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e 11, da Lei nº. 10.520/02. Vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Nesse ponto, aliás, oportuna esclarecer que o Sistema de Registro de Preços não é modalidade de licitação, conforme as lúcidas lições de Norbim (2017, pg. 223)¹:

"O Sistema de Registro de Preços não é uma modalidade de licitação, mas sim um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".

A definição trazida pelo ilustre doutrinador tem como base o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 7.892/2013:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

O art. 3º, do Decreto nº. 7.892/2013, por sua vez, trata das hipóteses em que o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado. Confira-se:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Considerando a motivação apresentada no Termo de Referência e as características do objeto a ser contratado, conclui-se que haverá a necessidade de contratação frequente com entrega parcelada, não sendo possível delimitar antecipadamente o quantitativo necessário.

¹ Manual de Licitações e Contratos Administrativos Explicado e Destacado / Luciano Dalvi Norbim. 2ª ed. Campo Grande: Cantagalo, 2017.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Nesse cenário, entende-se que há adequação fática entre a demanda da municipalidade e as hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, do dispositivo legal supracitado.

Em vista disso, a contratação do objeto pretendido mediante Pregão Eletrônico processado pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo na ordem jurídica vigente.

II.II - PROCEDIMENTO – FASE PREPARATÓRIA

De acordo com o art. 3º da Lei nº. 10.520/2002, a fase interna do Pregão deverá observar os seguintes pressupostos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Também, resta observado o artigo 14, do Decreto Municipal 90/2020:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, quando for o caso, e do termo de referência, que deverá ser aprovado pela autoridade competente ou por quem esta designar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

As exigências estabelecidas nos incisos I a III foram devidamente atendidas no Termo de Referência de fls. 12/18 e Edital de fls. 23/43.

O inciso IV, do art. 3º da Lei nº. 10.520/2002 e do Decreto 90/2020, outrossim, restam devidamente observados a partir do Decreto 46/2023, que designou como pregoeiro o Sr. Dirceu Luiz Garcias, bem como a equipe de apoio².

II.III - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 3º, da Lei nº. 10.520/2002 e 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com a modalidade de licitação adotada e o objeto a ser contratado.

Ademais, atendidas as exigências constantes no art. 40, § 2º, incisos I e IV, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que a minuta da ata de registro de preços cumpre com a exigência prevista no inciso III, do mesmo dispositivo legal.

Os orçamentos exigidos no inciso II do dispositivo legal supracitado não serão publicados juntamente com o edital, a critério da administração pública, até porque não há exigência normativa nesse sentido na presente modalidade, consoante se extrai do art. 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02, todavia integram o certame e estão disponíveis a qualquer interessado.

Em relação a não obrigatoriedade da divulgação dos orçamentos, segue trecho do Acórdão nº. 392/2011 – Plenário do TCU:

"(...) Portanto, nas licitações na modalidade de pregão, os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários – e, se for o caso, os preços máximos unitários e global – não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório. Caberá aos gestores/pregoeiros, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tais orçamentos – e os próprios preços máximos, se a opção foi a sua fixação – no edital, informando nesse caso, no próprio ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-los (...). (Grifo no original).

Ademais, com a entrada em vigor da Lei Estadual nº. 19.581/2018³ e a determinação constante no art. 1º, tornou-se obrigatória a disponibilização dos processos licitatórios na íntegra, de modo a permitir a consulta aos orçamentos obtidos pela administração.

Em vista disso, entende-se que inexistente ilegalidade em relação à minuta de edital e anexos.

II.IV - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 4º, inciso X, nº. 10.520/2002 e 8º, inciso V, do Decreto nº. 3.555/2000, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

Fora justificada a opção pelo julgamento pelo critério de menor valor por lote em detrimento do por item, consoante fl. 14, item 3.3, do Termo de Referência.

II.V – PREGÃO ELETRÔNICO

Quanto à possibilidade de realização eletrônico no Município, verifica-se a existência de Decreto Municipal regulamentando o procedimento no âmbito local (Decreto 90/2020), pelo que não há ilegalidade na forma estabelecida, bem como devem ser observadas suas prescrições pela administração municipal.

² <http://transparenciacantagalo.com.br/uploads/78f74ebe4c20986e8097e53e0126277d.pdf>

³ **Art. 1º** Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem processos licitatórios, disponibilizarão a íntegra desses processos em tempo real em seus sites

Aut

**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

III – OBSERVAÇÃO

Saliento que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.

Aliado a isso, considerando que é obrigação do Administrador público as diligências necessárias a fim de não apenas justificar o preço e se certificar de que este é o realmente praticado no mercado, mas também zelar para que não se onere indevidamente o erário, justificados estão os valores a serem praticados na licitação.

Aliás, se posiciona o TCU no seguinte sentido:

Acórdão nº 2.136/2006 - Primeira Câmara: bem como acerca do fato de que, ainda que se admita que (...) **exista um setor responsável pela pesquisa de preços de bens e serviços a serem contratados pela administração, a Comissão de Licitação, bem como a autoridade que homologou o procedimento licitatório, não estão isentos de verificar se efetivamente os preços ofertados estão de acordo com os praticado no mercado, a teor do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.443/1992 (cf. Acórdão nº 509/2005- TCU-Plenário).**

Lado outro, observo que compete também às potenciais participantes apresentarem propostas que representem a realidade do mercado, podendo, inclusive, serem responsabilizadas por eventual sobrepreço e consequente superfaturamento, em caso de eventual excesso na oferta do preço.

Nesse sentido, o Acórdão 992/2022 do TCU:

Acórdão 992/2022 Plenário. As empresas que contratam com a Administração devem ofertar preços compatíveis com os de mercado, sob pena de serem responsabilizadas por eventual sobrepreço constatado no contrato, uma vez que o regime jurídico-administrativo relativo às contratações públicas, com a consequente obrigação de seguir os preços praticados no mercado (art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993), se aplica tanto à Administração Pública quanto aos colaboradores privados.

O Acórdão acima, apesar de se referir ao momento da oferta de preços, entendo que devem ser estendidos também à fase de orçamentação, a fim de se buscar, de um lado, a satisfação do interesse público sem que haja prejuízos ao erário e, de outro, a justa remuneração do particular em relação ao bem ofertado.

IV - CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica aprova a minuta de edital e ajustes do presente processo licitatório, nos termos do art. 21, inciso VII, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e art. 8º, inciso IX, do Decreto Municipal 90/2020, opinando pelo prosseguimento da pretensa contratação pública.

Sugere-se, contudo, além do que já consta no Termo de Referência, a **inserção no edital** acerca da opção pelo julgamento menor valor por lote, em detrimento do por item.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 14 de junho de 2023.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

OAB/PR 78.376

Matrícula nº. 33431



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

70

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitações

Data: 16 de junho de 2023.

Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2023-PMC**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS**. O Pregoeiro e membros da equipe de apoio, são aqueles designados pelo Decreto 46/2022, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JOÃO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 71

DECRETO MUNICIPAL Nº46/2023

SÚMULA Nomeia Comissão de Licitação deste Município para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros/equipe de apoio do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro deste Município para o exercício de 2023, assim constituída:

Presidente/Pregoeiro:

Dirceu Luiz Garcias CPF nº. 082.723.429-52

Membros:

Fernando Fanucchi Filho CPF: 544.881.419-00

Eroane Rocha Daros CPF: 076.974.479-67

Josmar Alexandre De Oliveira CPF: 025.994.509-93

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 30 de março de 2023.

**JOÃO
KONJUNSKI**

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2023.03.30 13:49:31
-03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 73

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2023-PMC

EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

MODO DISPUTA ABERTO/FECHADO

Com critério de sustentabilidade, conforme Recomendação
Administrativa n.º. 04/2022 – MPPR.

REGIDO PELAS NORMAS DA LEI 8666/93

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30 de JUNHO de 2023.

HORÁRIO: 09h00Min (nove horas).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA

www.comprasbr.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, Decreto Municipal n.º. 90/2020 e demais normas pertinentes, com as suas respectivas alterações posteriores, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa aberto e fechado.

Equipe de apoio e Pregoeiro designados pelo Decreto nº 46/2023 de 30 de março de 2023.

Pregoeiro – Dirceu Luiz Garcias

Equipe de Apoio – Fernando Fanucchi Filho, Josmar Alexandre Oliveira e

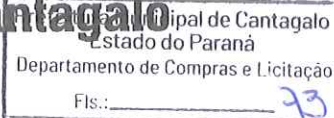


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Eroane Rocha Daros

1. DO OBJETO

1.1 Promover o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I – Arquivo digital).

1.2 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV- Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,

ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas enquadradas como ME ou EPP, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

2.1.1 A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico, no site www.comprasbr.com.br, e providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma do ComprasBr.

2.2 Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.3 Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

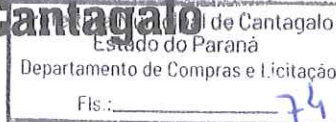


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



2.3.1 Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o sistema ComprasBR através do site <www.comprasbr.com.br>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 O **uso da senha** de acesso pela licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua capacidade técnica** para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5 É **vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante**.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **conforme modelo estabelecido neste Edital**, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.1.1 **A proposta deverá tomar como base os valores máximos do respectivo item para formular os preços;**

4.2 As propostas deverão **definir inequivocamente o objeto ofertado**, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.3 As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou

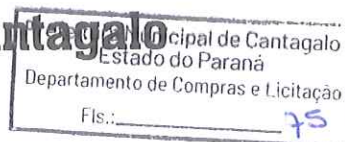


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



complementar se solicitado pelo pregoeiro para possível complementação de alguma informação.

4.4 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.5 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigará-se-á fornecer os itens descritos neste Edital.

4.7 A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.

4.8 As propostas deverão ter validade mínima de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.

4.9 Deverá ser indicado o prazo de fornecimento, o qual não poderão ser superior a **10 (dez) dias úteis**.

4.10 A empresa deverá apresentar marca e modelo dos itens, sob pena de desclassificação da proposta de preços.

4.10. Concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.11. A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.

4.11.1. A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.

4.11.2. A ciência de que o prazo máximo para fornecimento é de **10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da requisição formal da CONTRATANTE, com respectiva nota de empenho, observando-se o descrito no Termo de Referência.

4.12. Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 76

- 5.2. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR VALOR POR LOTE**, devido alguns itens serem necessários a contratação total do produto mais o serviço de instalação.
- 5.3. O modo de disputa adotado para esta licitação será o **aberto e fechado** conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 90/2020.
- 5.4. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.
- 5.5. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pelo Pregoeiro, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.
- 5.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 5.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.9. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.
- 5.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão do Pregoeiro quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 5.11. Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos até o encerramento do prazo.
- 5.12. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa.
- 5.13. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.
- 5.14. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____ 77

do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.

5.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.16. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.

5.17. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de parecer fundamentado e expresso em ata pelo Pregoeiro, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.18. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de lances.

5.19. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5.20. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o Pregoeiro declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19 e demais legislações pertinentes.

5.21. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, o qual não será inferior a 10 (dez) minutos**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo - lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.22. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às

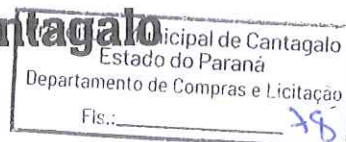


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



exigências editalícias, o Pregoeiro anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.23. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados após a divulgação do edital no sítio eletrônico. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, sendo remetidos via **anexo** pela plataforma COMPRASBR.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.4. Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances o qual será concedido prazo mínimo de 30 minutos, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio se necessário, dos documentos complementares.

6.5. Os documentos exigidos são os seguintes:

6.5.1. Declarações em conformidade ao Anexo IV do presente edital pré estabelecidas nos termos do Decreto N.º 10.024/2019;

6.5.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** da interessada;

6.5.3. Para comprovação complementar nos casos de declaração relacionada a condição de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, deverão ser apresentados a Demonstração de resultado de exercício anterior 2021 até 31/12/2021, fechado ou parcial (DRE), emitido e assinado por contador e pelo representante legal da empresa. No Caso de empresa optante pelo simples nacional, apresentar somente comprovante atualizado de optante do simples Nacional.

6.5.4. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** no Ministério da Fazenda (CNPJ);



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636 1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fis.:

79

6.5.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual comprovado por meio de certidão, **declaração, alvará, etc;**

6.5.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.5.7. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.5.8. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.5.9. Prova de regularidade relativa à **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

6.5.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

6.5.11. **Certidões negativas de falência ou concordata ou recuperação judicial**, expedidas pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica;

6.5.12. **Atestado de capacidade técnica**, emitida por pessoa jurídica pública ou privada, atestando a qualidade e satisfação quanto a fornecimento de objeto similar ao ora licitado, à respectiva empresa emissora;

6.5.13. As empresas participantes, deverão apresentar declaração de que se comprometem em boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, **conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR**, sob pena de inabilitação.

6.5.14. Anexos que compõem o Edital e devem ser juntados aos documentos de habilitação pelas proponentes participantes, sendo:

ANEXO III - Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Declaração que cumprem plenamente os requisitos de

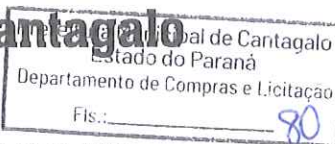


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



habilitação;

ANEXO V - Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e,

ANEXO VIII - Declaração da inexistência de grau de parentesco.

6.6 As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão. Serão válidas, também, as certidões que apresentarem, em seu corpo, prazo de validade maior.

6.7 Para assegurar a inidoneidade dos participantes neste certame, serão verificados dos vencedores após sua constatação pelo número do CNPJ e nome da empresa a situação atual das empresas pelos seguintes meios:

- CEIS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas;
- CNEP: Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- Consulta Impedidos de Licitar junto ao TCE/PR;

6.8 Conforme o prescrito no art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 (com redação dada pela LCnº 147/2014), as licitantes que sejam **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, observando o descrito abaixo:

6.8.1 No caso de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, prazo esse prorrogável por igual período, se assim requerido da licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

6.8.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, **implicará decadência do direito** à contratação, sem prejuízo das penalidades dispostas neste Edital, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.9 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.10 Os documentos deverão ser assinados por signatário legitimado para a prática do ato, de acordo com os poderes expressamente contidos no Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da licitante, ou conforme

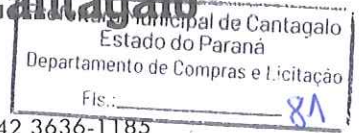


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



procuração previamente fornecida.

6.11 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e de seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

7 DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a pro posta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

7.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

7.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/ 1993 e suas alterações posteriores.

7.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser

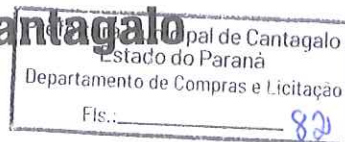


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados ao Pregoeiro deste Município, por meio eletrônico podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - PR.

8.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

8.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações, e www.comprasbr.com.br.

8.4. Os recursos poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da síntese de suas razões, o qual estará sujeito ao juízo de admissibilidade do Pregoeiro, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.

8.5. A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

8.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7. Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei n.º 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

8.8. Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr, até o seu encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.

9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis. _____ 83

notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

9.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

9.5. No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.

9.6. Quando for o caso, serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7. Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

9.8. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9.9. Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8666/93.

10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que

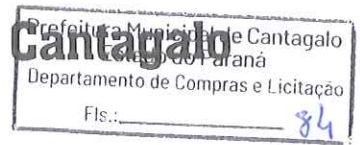


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1. A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

11.2. A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

11.3. O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.

11.4. O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste Edital e em seus Anexos.

11.5. Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11.6. A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela **CONTRATANTE**, o proponente registrado será convocado pela **CONTRATANTE** para a devida alteração do valor registrado em Ata.

13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

13.1.5. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13.1.6. Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.7. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

13.2. Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, a **CONTRATANTE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

13.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____ 86

convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
13.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

14.1.1 Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.

14.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO

15.1. O adjudicatário ficará obrigado a fornecer o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, ao contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

16. DO FORNECIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da requisição de compras.

16.2. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, até 30 (trinta) dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO**) e aceitação dos produtos por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

16.2.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

16.2.2. A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da notafiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

16.2.3. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



n.º 8.666/93.

16.2.4. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**.

16.2.5. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

16.2.6. Qualquer atraso ocorrido, por parte da **CONTRATADA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**.

16.2.7. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.2.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16.2.9. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total de produtos entregues, mesmo que o montante seja inferior àquele registrado, não podendo, contudo, ultrapassá-lo.

16.3. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

16.4. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.

16.5. À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os produtos não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

III - "prática colusiva": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciando indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

17.2. rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

17.3. declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

17.4. sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

17.5. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais especializados.

17. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 89

Natureza de despesa		Nome	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – PJ	

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	0190	000
03.001.04.122.0030.1006	0500	000
03.001.04.122.0030.2009	0720	000
04.001.04.123.0040.2014	1030	000
05.001.26.452.0050.2018	1340	000
05.001.26.452.0050.2018	1340	000 EA
05.001.26.452.0050.2018	1360	510
05.001.26.452.0050.2018	1370	511
06.001.10.301.0060.2036	2210	000
06.001.10.301.0060.2036	2220	303
07.002.08.244.0070.2046	3160	000
07.002.08.244.0070.2046	3170	781
07.003.08.243.0070.2047	3310	000
07.003.08.243.0070.2047	3311	781
07.003.08.243.0070.2047	3311	781 EA
07.003.08.243.0070.5048	3380	000
07.004.08.243.0070.2049	3450	000
08.001.12.361.0080.2051	3540	107
08.002.12.361.0080.2055	3760	103
08.002.12.361.0080.2055	3770	104
09.002.27.813.0090.2064	4530	000



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 90

10.001.20.608.0100.2065	4680	000
10.001.20.608.0100.2065	4680	000 EA
Natureza de despesa		Nome
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo
Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesa	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	0170	000
03.001.04.122.0030.2009	0670	000
04.001.04.123.0040.2014	1010	000
05.001.26.452.0050.2018	1310	000
05.001.26.452.0050.2018	1310	000 EA
06.001.10.301.0060.2030	1760	303
06.001.10.301.0060.2036	2090	000
06.001.10.301.0060.2036	2100	303
06.001.10.301.0060.2036	2170	494
07.002.08.244.0070.1041	2500	10058
07.002.08.244.0070.2042	2550	10011
07.002.08.244.0070.2042	2560	10012
07.002.08.244.0070.2043	2590	10010
07.002.08.244.0070.2043	2600	10013
07.002.08.244.0070.2044	2700	10027
07.002.08.244.0070.2045	2750	000
07.002.28.244.0070.2046	2840	000
07.002.28.244.0070.2046	2850	00781
07.002.28.244.0070.2046	2860	10017
07.002.28.244.0070.2046	2870	10022
07.002.28.244.0070.2046	2880	10023
07.002.28.244.0070.2046	2890	10024
07.002.28.244.0070.2046	2900	10025
07.002.28.244.0070.2046	2910	10029
07.002.28.244.0070.2046	2920	10030
07.002.28.244.0070.2046	2930	10031
07.002.28.244.0070.2046	2940	10032
07.002.28.244.0070.2046	2950	10033
07.002.28.244.0070.2046	2960	10034
07.002.28.244.0070.2046	2970	10035
07.002.28.244.0070.2046	2980	10037
07.002.28.244.0070.2046	2990	10038
07.002.28.244.0070.2046	3100	10057
07.003.08.243.0070.2047	3290	000
07.003.08.243.0070.2047	3300	10021
07.003.08.243.0070.5048	3370	000
07.004.08.243.0070.2049	3430	000
08.002.12.361.0080.2055	3690	103
08.002.12.361.0080.2055	3700	104
08.002.12.361.0080.2055	3710	107



08.008.13.392.0081.2061	4300	000
09.002.27.813.0010.2063	4400	000
09.002.27.813.0010.2064	4490	000
10.001.20.606.0100.2065	4650	000
11.001.23.661.0110.2076	5010	000
12.002.18.541.0102.2078	5160	000
13.002.15.452.0050.2083	5420	000
13.002.15.452.0050.2083	5420	000 EA

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

18.2. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus Anexos.

18.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

18.4. Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

18.5. Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

18.6. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

18.7. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.

18.8. Antes da celebração da ata de registro, a Contratante realizará consulta 'on-line' ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, conforme estabelecido pelo art. 6º da Lei n.º 10.522/2002, o qual obriga todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a realizarem a consulta prévia, cujo resultado será anexados aos autos do



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636 1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fis:

92

processo.

18.9. Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico licitacaocantagalo24@gmail.com, deverão fazer no assunto menção ao Pregão de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pelo Pregoeiro.

18.10. As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pelo Pregoeiro, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

18.11. Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações e www.comprasbr.com.br, solicitado via e-mail ou retirado pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no subitem anterior.

Cantagalo/PR, 16 de junho de 2023.

João Carlos Marcondes Pedroso
Secretário de Esportes

Júlio Cesar Conte
Secretário de Administração



**PREGÃO 53/2023-PMC NA FORMA ELETRÔNICA
ANEXO I**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Necessitamos que seja realizado REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.

A licitação para este objeto se faz necessária, para suprir as necessidades da secretaria de esportes e demais secretarias deste município. Tendo em vista a renovação das traves de futebol e demais materiais para a manutenção dos campos e ginásios de esportes, para promover um ambiente agradável e de qualidade para a população para a realização suas atividades físicas e esportivas e também para que se tenha condições necessárias para a realização de eventos de qualidade para os munícipes e demais atletas que venham até o município.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS, com quantidades estimadas para um período de 12 (doze) meses.

2.1.1. Da natureza comum do objeto

2.1.1.1 Uma vez que os referidos itens são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entendemos que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

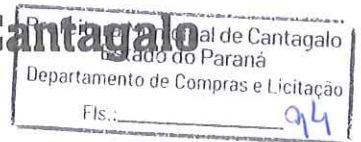
3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha anexa apresenta os itens seus valores máximos, definidos pelo menor preço, dos orçamentos coletados de potenciais fornecedores. Foi também buscado contratações de outros entes para comparativo de valor.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

3.1.1. Os valores máximos estabelecidos para aquisição são os indicados na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN	UNID	VALOR UNI	SUBTOTAL R\$
1	1	Trave completa para campo suíço com 5,00x2,20mt, tubo redondo em aço de carbono, fundo zarcão com pintura 3 polegadas na Chapa 16 e requadro 2 polegadas 1.5mt de profundidade	16	UN	R\$ 1.500,00	R\$ 24.000,00
2	1	Trave completa para futebol de campo com 7,32x2,44mt, tubo redondo em aço de carbono, fundo zarcão com pintura 3 polegadas, chapa 16, requadro 2 polegadas 2mt de profundidade	8	UN	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00
3	1	3. Trave completa para Futsal oficial confeccionada em tubo redondo em aço carbono fundo zarcão com pintura, 3" polegadas, chapa 16, com dimensões de 3m x 2m, requadro em tubo de 2" polegadas 1.5mt de profundidade	8	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00
4	1	Portão 2,00x1,00mt tubo redondo 2 polegadas, fundo zarcão com pintura esmalte sintético	12	UN	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
5	1	Portão de duas Folhas de 3,00x 1,50 mt chapa frizada 1 polegada, fundo zarcão com pintura esmalte sintético	4	UN	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
6	1	Portão de correr tubo 1 Polegada, com trilho altura 1,5mt, largura 3mt	4	UN	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
7	1	Porta completa de ferro 2,10 altura 80 cm largura, com fechadura, chapa frizada, com zarcão e pintura	10	UN	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
8	1	Porta completa 2,50 mt de largura 2,20 alturas, com trilho e rondana, chapa frizada 0,75mm, com zarcão e pintura	8	UN	R\$ 1.650,00	R\$ 13.200,00
9	1	Gesso para vidro	50	KG	R\$ 10,00	R\$ 500,00
10	1	Tubo para cerca pontalete 2 polegadas, com zarcão 1,5mm	300	MT	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
11	1	Tubo para cerca pontalete 3 polegadas, com zarcão 1,5mm	300	MT	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
12	1	Cantoneira ¾ mt, com zarcão	400	MT	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
13	1	Telha Trapezudial 0.43	300	MT	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
85160000 Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 95

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

14	1	Terça Perfil U 50x25mm ns ch 2mm	400	MT	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
15	1	perfil 100x50mm na ch 2mm	250	MT	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
16	1	perfil 75x40mm na ch 2mm	200	MT	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
17	1	Parafuso de Fixação parabolde 5/16 por 3 polegadas	1000	UN	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
18	1	Parafuso alto brocante 3/16 por 3/4	2500	UN	R\$ 0,30	R\$ 750,00
19	1	Rebite 5/16	3000	UN	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
20	1	PU de Vedação - sache	100	UN	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
21	1	Tela alambrado galvanizada revestida em PVC verde malha 3 arames 16	400	MT ²	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
22	1	Tela alambrado galvanizada malha 6 arame 16	600	MT ²	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
23	1	Tela hex. Col. Branca -1/2 bwg 24x1.50x50m	600	MT ²	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
24	1	Tela alambrado galcanizado malha 7,5 - arame 16 com 1	1600	MT ²	R\$ 11,00	R\$ 17.600,00
25	1	Prestação de serviço de solda MIG.	150	HR	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
26	1	Vidro Canelado tradicional incolor, incluso instalação	100	MT	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
27	1	Rufo material galvanizado com pintura corte 40	200	MT	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
27	2	Mão de Obra para colocação de rufos com consumíveis	150	HR	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
27	3	Calhas CARTE 40	200	MT	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
27	4	Mão de Obra Para colocação de calhas com consumíveis	150	HR	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
						R\$ 265.150,00

3.2. O valor máximo total é de R\$ 265.150,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta reais), com quantidades estimados para um período de 12 meses.

3.3. O julgamento será o MENOR VALOR POR LOTE devido alguns itens ser necessários a contratação total do produto mais o serviço de instalação.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis. 96

3.5. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos serão solicitados de forma parcelada e deverão ser entregues instalados, no local indicado pela Secretaria de Esportes, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora os custos diretos e indiretos necessários à entrega e instalação.

4.2. Após a autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos, com a respectiva instalação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o pedido.

4.3. Os produtos devem ser qualidade, não sendo aceitos se estiverem danificados, quebrados, riscados e/ou inapropriados para o uso que se destina, tendo a empresa vencedora o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a substituição, sem ônus para o Município de Cantagalo/PR.

4.4. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.5. Os materiais deverão ser devidamente instalados sem custo adicional ao município.

4.6. Os materiais entregues deverão atender as especificações, marca e modelo ofertados na proposta.

4.7. Os itens de esquadria e vidraçaria devem ser entregues instalados, nos locais indicados pela Secretaria, sem qualquer tipo de ônus para o contratante.

4.7.1 Se no momento da instalação, ocorrer quebra e/ou danificação dos itens, estes deverão ser substituídos sem ônus para o Município de Cantagalo/PR.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

5.2. Receber os produtos respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

5.3. Não receber os produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atendem as exigências da Secretaria.

5.4. Fiscalizar o fornecimento do objeto da presente licitação.

5.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Manter enquanto vigorar a Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 97

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- 6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- 6.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.
- 6.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- 6.6. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos de qualidade ou que não atendam às necessidades da Secretaria.
- 6.7. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções cabíveis.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega e instalação, mediante conferência da qualidade e quantidade dos produtos à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade de licitação e número da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado.
- 7.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.
 - 7.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.
 - 7.2.1.1. Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.
- 7.3. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 53/2023 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xx/2023
 - 7.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.
- 7.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

8. DAS SANÇÕES

- 8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de

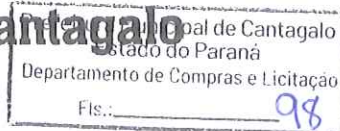


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

8.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

8.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

8.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 8.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

9.1.1 Provisoriamente, no ato de cada fornecimento, juntamente com a nota fiscal.

9.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

9.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

9.1.4 O período que medeia entre o recebimento provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____ 99

10. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal a Sra. João Carlos Marcondes Pedroso.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cantagalo/PR, 16 de junho de 2023.

João Carlos Marcondes Pedroso
Secretário de Esportes

Júlio Cesar Conte
Secretário de Administração

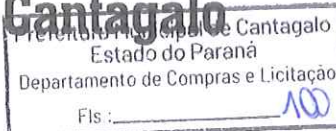


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023-PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta:

(preencher planilha de itens, conforme arquivo da plataforma comprasbr)

Validade da proposta:

Prazo de entrega:

2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 101

numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser

menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/ 93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 102

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.

Modelo de Declaração de

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais que serão entregues e instalados os produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal

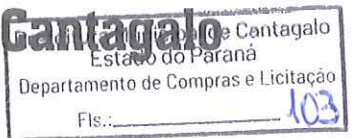


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023-PMC , DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal

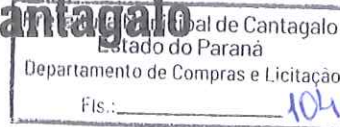


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não ()

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ANEXO VI



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 105

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 106

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX-2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 53/2023 - PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2023-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA : **XXXXXX**, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS
SECRETARIAS, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

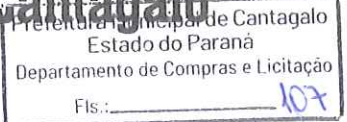


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente a quantidade de produtos entregues instalados, em até 30 (trinta) dias após a entrega e o aceite da Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega e instalação constará na requisição de compras, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega e instalação do objeto será de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 108

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidas pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização para fornecimento e instalação dos produtos, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

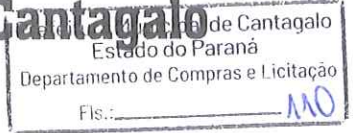


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas deste objeto.
- d) Atestar a fatura correspondente os produtos objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover o fornecimento dos produtos instalados dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega e instalação dos produtos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e locais determinados para a entrega dos produtos.
- g) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião do fornecimento e/ou instalação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

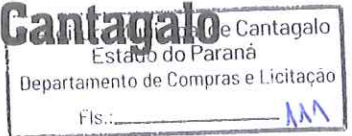
Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

registro de preços.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de esta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de

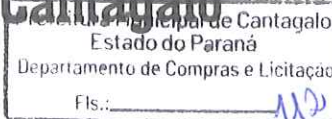


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO
Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 53/2023 -PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2023.

João Konjunki
Prefeito Municipal

xxxxxxxxx
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2 - _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 113

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2023 -
PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da
empresa), com sede na.....,
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
....., vem através de seu representante legal
infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas
físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das
quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges,
companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o
terceiro grau, o Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de
Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e
o do parecerista jurídico.

....., ____ de de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 30 DE JUNHO DE 2023**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 30/06/2023 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 16 de junho de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS

Pregoeiro

☰ Licitação

< Voltar para listagem

- ☰ Licitação
- ⚙️ Configuração
- 🛒 Compra Direta
- ★ Perfil
- 🚪 Sair

Número do Processo
53/2023

Situação
Aguardando Abertura

Número do Edital
53/2023

Tempo da Fase Aberto/Fechado
15 min.

Dados da Licitação

Dados do Edital

Itens

Esclare

Modalidade

Pregão Eletrônico

Amparo Legal

Decreto 10.024/2019

Tipo

MP

Número do Processo

53/2023

Órgão

Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR - PMC-PR

Disputa por

Valor Total

Comissão

CP 2023

☰ Licitação

- ☰ Licitação
- ⚙️ Configuração
- 🛒 Compra Direta
- ★ Perfil

- 🚪 Sair

Data/Hora Inicio Envio de Propostas

16/06/2023 10:30

Data/Hora Fim Envio de Propostas

30/06/2023 08:59

Data/Hora Abertura Licitação ⓘ

30/06/2023 09:00

Data/Hora Limite Esclarecimento/Impugnação

27/06/2023 09:00

Registro de Preço

Sim

Exibir Valor Reserva

Sim

Habilitar Esclarecimentos e Impugnações

Sim

Casas Decimais

2

Casas Decimais Quantidade

0

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

☰ Licitação

- ☰ Licitação
- ⚙️ Configurações
- 🛒 Compra Direta
- ★ Perfil

- 🚪 Sair

Informar Diferença Mínima entre Lances

1

Valor (R\$)

Inversão de Fases

Não

Recurso Federal

Não

Benefício ME/EPP/MEI Local Sim

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS,

Informação Complementar

--

LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: [↗ \(/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1\)](/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Município de Cantagalo

Pregão 53 / 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, GALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS,

Justificativa

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

AVISO DE LICITAÇÃO 53.2023
EDITAL 53.2023

Abertura e avaliação das propostas

Início do recebimento 16/06/2023 - Hora inicial 10h30min

Término do recebimento 30/06/2023 - Hora final 08h59min

Início da disputa

Dia 30/06/2023 - após a avaliação das propostas pelo(a)
Pregoeiro(a).

Valor máximo

265.150,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta reais).

[Voltar](#)

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores						
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Descrição	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	30358	Trave completa para campo suíço com 5,00x2,20mt, tubo redondo em aço	Trave completa para campo suíço com 5,00x2,20mt, t...	16,00	1.500,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)

Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Descrição	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
2	1	30359	Trave completa para futebol de campo com 7,32x2,44mt, tubo redondo em	Trave completa para futebol de campo com 7,32x2,44...	8,00	1.800,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)
3	1	30360	Trave completa para Futsal oficial confeccionada em tubo	Trave completa para Futsal oficial confeccionada	8,00	1.100,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)

[🏠 Página inicial \(/transparencia\)](#)

Município de Cantagalo
Rua Cinderela, 379
Centro - Cantagalo - PR
contato@cantagalo.pr.gov.br
42 3636 1185

Informações atualizadas em tempo real | Versão do Sistema: **500.2071c**
Data de atualização: **30/05/2023 19:30** | Número de Acessos: **778293**

Desenvolvido por
 equiplano



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	53		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	53/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▾		
Dotação Orçamentária*	0200104122002020023390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	265.150,00		
Data de Lançamento do Edital	16/06/2023	Data Registro	16/06/2023
Data da Abertura das Propostas	30/06/2023	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim ▾	Percentual de participação:	0,00
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ▾		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▾		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ▾		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 096/2023 – SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023.

PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Anexo II

TABELA I - Quadro de enquadramento da participação dos conselheiros e suplentes na composição do Conselho Municipal da Cidade.

GRUPO	POPULAÇÃO (IBGE 2010)	Nº DE CONSELHEIROS POR MUNICÍPIO	SEGMENTOS						
			PODER PÚBLICO MUNICIPAL		SOCIEDADE CIVIL				
			42,30	57,70%					
			EXE	LEG	MOV	TRAB	EMP	PESQ	ONG
PARTICIPAÇÃO DO SEGMENTO			28,20%	14,10%	26,70%	9,90%	9,90%	7%	4,20%
A	Até 20.000	10	3	1	3	1	1	1	0
B	De 20.001 a 50.000	15	4	2	4	2	2	1	0
C	De 50.001 a 100.000	20	6	3	5	2	2	1	1
D	De 100.001 a 200.000	30	8	4	8	3	3	2	2
E	De 200.001 a 400.000	40	11	6	11	4	4	3	2
F	De 400.001 a 600.000	50	14	7	14	5	5	3	2
G	Mais de 600.001	60	17	8	16	6	6	4	3



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 29 DE JUNHO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CASCAVEL-PR, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 29/06/2023 às 09h00min (nove horas).
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 15 de junho de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 30 DE JUNHO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFO E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 30/06/2023 às 09h00min (nove horas).
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 16 de junho de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2023-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA CANCHA DE BOCHA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº: 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado em Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 138/2023-PMC
CONTRATADA: CONSTRUTORA SUZA CANTAGALO LTDA inscrita no CNPJ n.º 48.278.392/0001-81, situada a Rua Inocência de Abreu, n.º 180 - Centro - Cantagalo/PR, Cep 85160-000, neste ato representada pelo Sr. ELON CARLOS DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 651.630.879-91, e cédula de identidade n.º 4.643.310-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

Valor do Contrato: R\$ 19.260,06 (dezenove mil, duzentos e sessenta reais e seis centavos)

Data do Contrato: 15 de junho de 2023.

Vigência do Contrato: 15 de junho de 2023 a 14 de junho de 2024.

Foto: Comarca de Cantagalo/Pr.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.666.214/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA MASTEL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRESIDENTE PRUDENTE	NÚMERO 41	COMPLEMENTO SALA 2
-------------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLMONTAGENS21@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9159-1409/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2023
-----------------------------	--

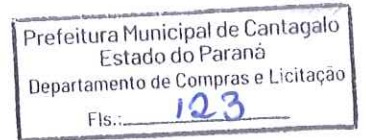
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 16:54:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 09136913995

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 124



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 49666214000190

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2023 09:28:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA**
CNPJ: **49.666.214/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 126

Informações do Pregão	
Processo:	53/2023
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	53/2023
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	CPF/CNPJ:	49.666.214/0001-90
Representante:	ADEMIR GONCALVES DE OLIVEIRA	CPF:	091.369.139-95
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
29/06/2023 16:20:17	2023062916201777019469054812	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vi. Unit (R\$)	Vi. Total (R\$)
1	1	16,0000	UN	Trave completa para campo suo com 5,00x2,20mt, tubo redondo em ao Trave completa para campo suo com 5,00x2,20mt, tubo redondo em ao de carbono, fundo zarc o com pintura 3 polegadas na Chapa 16 e requadro 2 polegadas 1.5mt de profundidade	PRÓPRIA	PRÓPRIO	1.500,0000	24.000,00
2	1	8,0000	UN	Trave completa para futebol de campo com 7,32x2,44mt, tubo redondo em Trave completa para futebol de campo com 7,32x2,44mt, tubo redondo em ao de carbono, fundo zarco com pintura 3 polegadas, chapa 16, requadro 2 polegadas 2mt de profundidade	PRÓPRIA	PRÓPRIO	1.800,0000	14.400,00
3	1	8,0000	UN	Trave completa para Futsal oficial confeccionada em tubo redondo em a Trave completa para Futsal oficial confeccionada em tubo redondo em ao carbono fundo zarco com pintura, 3 polegadas, chapa 16, com dimenses de 3m x 2m, requadro em tubo de 2 polegadas1.5mt de profundidade	PRÓPRIA	PRÓPRIO	1.100,0000	8.800,00
4	1	12,0000	UN	Porto 2,00x1,00mt tubo redondo 2 polegadas, fundo zarco com pintura Porto 2,00x1,00mt tubo redondo 2 polegadas, fundo zarco com pintura esmalte sintetico	PRÓPRIA	PRÓPRIO	500,0000	6.000,00
5	1	4,0000	UN	Porto de duas Folhas de 3,00x 1,50 mt chapa frizada 1 polegada, fundo Porto de duas Folhas de 3,00x 1,50 mt chapa frizada 1 polegada, fundo zarco com pintura esmalte sintetico	PRÓPRIA	PRÓPRIO	1.400,0000	5.600,00
6	1	4,0000	UN	Porto de correr tubo 1 Polegada, com trilho altura 1,5mt, largura 3mt Porto de correr tubo 1 Polegada, com trilho altura 1,5mt, largura 3mt	PRÓPRIA	PRÓPRIO	1.200,0000	4.800,00
7	1	10,0000	UN	Porta completa de ferro 2,10 altura 80 cm largura, com fechadura, Porta completa de ferro 2,10 altura 80 cm largura, com fechadura, chapa frizada, com zarco e pintura	PRÓPRIA	PRÓPRIO	700,0000	7.000,00
8	1	8,0000	UN	Porta completa 2,50 mt de largura 2,20 alturas, com trilho e rondana, Porta completa 2,50 mt de largura 2,20 alturas, com trilho e rondana, chapa frizada 0,75mm, com zarco e pintura	PRÓPRIA	PRÓPRIO	1.650,0000	13.200,00
9	1	50,0000	KG	Gesso para vidro	PRÓPRIA	PRÓPRIO	10,0000	500,00

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Página 2 de 3

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 127

10	1	300,0000	MT	Tubo para cerca pontalete 2 polegadas, com zarco 1,5mm	PRÓPRIA	PRÓPRIO	40,0000	12.000,00
11	1	300,0000	MT	Tubo para cerca pontalete 3 polegadas, com zarco 1,5mm	PRÓPRIA	PRÓPRIO	60,0000	18.000,00
12	1	400,0000	MT	Cantoneira mt, com zarco	ARCELORMIT TAL	ARCELORMIT TAL	10,0000	4.000,00
13	1	300,0000	MT	Telha Trapezudial 0.43	ARCELORMIT TAL	TRAPEZEIO ZINCADO	50,0000	15.000,00
14	1	400,0000	MT	Tera Perfil U 50x25mm ns ch 2mm	ARCELORMIT TAL	ARCELORMIT TAL	15,0000	6.000,00
15	1	250,0000	MT	perfil 100x50mm na ch 2mm	ARCELORMIT TAL	ARCELORMIT TAL	25,0000	6.250,00
16	1	200,0000	MT	perfil 75x40mm na ch 2mm	ARCELORMIT TAL	ARCELORMIT TAL	20,0000	4.000,00
17	1	1.000,0000	UN	Parafuso de Fixao parabolde 5/16 por 3 polegadas	FIXAR	FIXAR	3,0000	3.000,00
18	1	2.500,0000	UN	Parafuso alto brocante 3/16 por 3/4	FIXAR	FIXAR	0,3000	750,00
19	1	3.000,0000	UN	Rebite 5/16	FIXAR	FIXAR	0,3500	1.050,00
20	1	100,0000	UN	PU de Vedao - sache	HARD	SACHE	35,0000	3.500,00
21	1	400,0000	M	Tela alambrado galvanizada revestida em PVC verde malha 3 arames 16 Tela alambrado galvanizada revestida em PVC verde malha 3 arames 16	MORLAN	MORLAN	20,0000	8.000,00
22	1	600,0000	M	Tela alambrado galvanizada malha 6 arame 16	MORLAN	MORLAN	13,0000	7.800,00
23	1	600,0000	M	Tela hex. Col. Branca -1/2 bwg 24x1.50x50m	MORLAN	MORLAN	14,0000	8.400,00
24	1	1.600,0000	M	Tela alambrado galcanizado malha 7,5 - arame 16 com 1	MORLAN	MORLAN	11,0000	17.600,00
25	1	150,0000	HR	Prestao de servio de solda MIG.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	90,0000	13.500,00
26	1	100,0000	MT	Vidro Canelado tradicional incolor, incluso instalao	PRÓPRIA	PRÓPRIO	130,0000	13.000,00
27	1	200,0000	MT	Rufo material galvanizado com pintura corte 40	PRÓPRIA	PRÓPRIO	35,0000	7.000,00
27	2	150,0000	HR	Mo de Obra para colocao de rufos com consumiveis	PRÓPRIA	PRÓPRIO	60,0000	9.000,00
27	3	200,0000	MT	Calhas CARTE 40	PRÓPRIA	PRÓPRIO	70,0000	14.000,00
27	4	150,0000	HR	Mo de Obra Para colocao de calhas com consumiveis	PRÓPRIA	PRÓPRIO	60,0000	9.000,00
							Valor Total Unitário:	10.621,6500
							Valor Total Global:	265.150,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Contrato Social.pdf	29/06/2023 15:49:21	ademirg2021@gmail.com	Anexo da Habilitação
Alvará.pdf	29/06/2023 15:49:21	ademirg2021@gmail.com	Anexo da Habilitação
Inexistência de grau de parentesco.pdf	29/06/2023 15:49:21	ademirg2021@gmail.com	Anexo da Habilitação
Inexistência de fatos Impeditivos.pdf	29/06/2023 15:49:21	ademirg2021@gmail.com	Anexo da Habilitação
CNDT.pdf	29/06/2023 15:49:21	ademirg2021@gmail.com	Anexo da Habilitação
Consulta Optante Simples Nacional.pdf	29/06/2023 15:49:21	ademirg2021@gmail.com	Anexo da Habilitação
Práticas de sustentabilidade.pdf	29/06/2023 15:49:21	ademirg2021@gmail.com	Anexo da Habilitação
Requisitos de habilitação.pdf	29/06/2023 15:49:21	ademirg2021@gmail.com	Anexo da Habilitação
Não emprega menores.pdf	29/06/2023 15:49:21	ademirg2021@gmail.com	Anexo da Habilitação
Microempresa ou empresa de pequeno porte.pdf	29/06/2023 15:49:21	ademirg2021@gmail.com	Anexo da Habilitação
atestado capacidade técnica Ademir G. de Oliveira.pdf	29/06/2023 15:49:21	ademirg2021@gmail.com	Anexo da Habilitação
CNPJ.pdf	29/06/2023 15:49:21	ademirg2021@gmail.com	Anexo da Habilitação
CND Falencia e Concordata.pdf	29/06/2023 15:49:21	ademirg2021@gmail.com	Anexo da Habilitação
CND Municipal.pdf	29/06/2023 15:49:21	ademirg2021@gmail.com	Anexo da Habilitação
CND Federal.pdf	29/06/2023 15:49:21	ademirg2021@gmail.com	Anexo da Habilitação
CND FGTS.pdf	29/06/2023 15:49:21	ademirg2021@gmail.com	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 128

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
CND Estadual.pdf	29/06/2023 15:49:21	ademirg2021@gmail.com	Anexo da Habilitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

ALVARÁ nº 39 / 2023

O Município de Cantagalo, conforme protocolo nº 86/2023 de 03/05/2023 concede alvará de licença para localização a:

Nome:

ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

Nome fantasia: METALURGICA MASTEL

CNPJ/CPF: 49.666.214/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 114037

Localização:

R PRESIDENTE PRUDENTE, 41 - SALA 02 - PLMONTAGENS21@GMAIL.COM CEP: 85160000 Cantagalo - PR. Área

utilizada: 100,00

Atividades

9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros.

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.

Horário de funcionamento: Segunda á Domingo 06:30 ás 22:00

Emitido em: 03/05/2023

Válido até: 28/02/2024

Observações:

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito a renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que conste no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.

3 - Nos casos de alterações (encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc.) o contribuinte será obrigado a comunicar o Fisco Municipal dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:


RICARDO GONÇALVES DA SILVA
FISCAL TRIBUTÁRIO- MAT. 34711

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **49.666.214/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/02/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ADEMIR GONCALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 07/03/1993, nº do CPF 091.369.139-95, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA PRESIDENTE PRUDENTE, nº 41, CENTRO, CEP: 85160-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA**, e usará a expressão METALURGICA MASTEL como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRESIDENTE PRUDENTE, nº 41, SALA 2;, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP: 85160000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, COMERCIO DE VIDROS E SERVIÇOS DE MONTAGEM.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, COMERCIO DE VIDROS E SERVIÇOS DE MONTAGEM..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 13/02/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ADEMIR GONCALVES DE OLIVEIRA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ADEMIR GONCALVES DE OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cantagalo - PR, 13 de fevereiro de 2023


ADEMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURICIO CASTILHO DAMIANI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 072909, registrado em 29/07/2016, inscrito no CPF n° 06717739924, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
06717739924	072909	MAURICIO CASTILHO DAMIANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2023 01:21 SOB N° 41211362267.
PROTOCOLO: 231075421 DE 17/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302376857. CNPJ DA SEDE: 49666214000190.
NIRE: 41211362267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2023.
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 49.666.214/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:04 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2023.

Código de controle da certidão: **51EE.730D.BB62.61B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 49.666.214/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:04 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2023.

Código de controle da certidão: **51EE.730D.BB62.61B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 49.666.214/0001-90**Razão****Social:**

ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

Endereço:RUA PRESIDENTE PRUDENTE 41 SALA 2 / CENTRO / CANTAGALO / PR /
85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2023 a 03/07/2023**Certificação Número:** 2023060401181598789704

Informação obtida em 21/06/2023 15:25:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.666.214/0001-90
Certidão n°: 23966091/2023
Expedição: 31/05/2023, às 14:57:07
Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 49.666.214/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

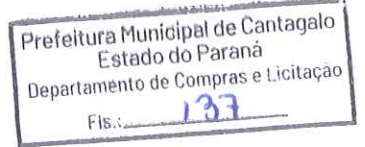
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030634151-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.666.214/0001-90**

Nome: **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

**CERTIDÃO NEGATIVA
363/2023**

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **29/08/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 324M92CS2QE3Z24XZXUS9

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

ENDEREÇO: R PRESIDENTE PRUDENTE, 41 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
114037	49.666.214/0001-90		39

CNAE/ATIVIDADES

Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, Comércio varejista de vidros, Fabricação de esquadrias de metal

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, acessando o Link> Portal do Contribuinte, no endereço: <http://cantagalo.pr.gov.br/>

Emissor: << Equiplano Público Web >>

Cantagalo, 31 de Maio de 2023 14:59:19



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA ME
CNPJ: 49.666.214/0001-90
Local da Sede: Cantagalo - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CANTAGALO, 5 de junho de 2023

LIUMAR

CECHELE

Assinado de forma digital por
LIUMAR CECHELE
Dados: 2023.06.05 14:50:11
-03'00'

Liumar Cecchele

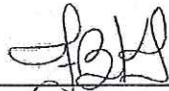
Distribuidor



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

METALURGICA DALEMOLE LTDA., empresa privada devidamente inscrita no CNPJ: 22.510.048/0001-82, situada a Rua Francisco Teodoro de Oliveira, nº401, Escalvados, Município de Navegantes-SC, atesta para os devidos fins que a empresa **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ 49.666.214/0001-90, situada a Rua Presidente Prudente, 41, Sala 02, Centro, Município de Cantagalo-PR, forneceu serviços de esquadria, calhas, rufos e solda, para a empresa de forma satisfatória não tendo nada a reclamar.

Navegantes-SC, 22 de junho de 2023.



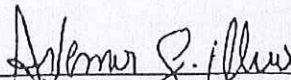
METALURGICA DALEMOLE LTDA.
CNPJ: 22.510.048/0001-82

Município de Cantagalo – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023-PMC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS
SECRETARIAS.

DECLARAÇÃO PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob. nº49.666.214/0001-90, declara para os devidos fins, que tomou ciência e que se compromete em boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente conforme Recomendação Administrativa nº 04/2022 – MPPR.

Cantagalo, 29 de Junho de 2023.



ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ:49.666.214/0001-90

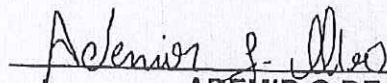
Rua Presidente Prudente, 41- Sala 2 – Centro - Cantagalo-PR
CEP 85.160-000

Município de Cantagalo – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023-PMC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS
SECRETARIAS.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS
NORMAS DO EDITAL E DE IDONEIDADE.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios. Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais que serão entregues e instalados os produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Cantagalo, 29 de Junho de 2023.



ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ:49.666.214/0001-90

Rua Presidente Prudente, 41- Sala 2 – Centro - Cantagalo-PR

CEP 85.160-000

Município de Cantagalo – Paraná

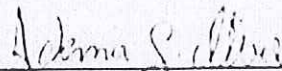
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº. 49.666.214/0001-90, situada na rua Presidente Prudente, nº41, sala 2, Centro, Cantagalo-PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Cantagalo, 29 de Junho de 2023.



ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ:49.666.214/0001-90

Rua Presidente Prudente, 41- Sala 2 – Centro - Cantagalo-PR
CEP 85.160-000

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

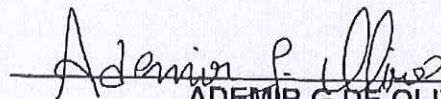
A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não (X)

Cantagalo, 29 de Junho de 2023.



ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ:49.666.214/0001-90

Rua Presidente Prudente, 41- Sala 2 – Centro - Cantagalo-PR

CEP 85.160-000

Município de Cantagalo – Paraná

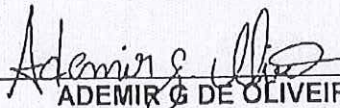
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cantagalo, 29 de Junho de 2023.



ADEMIR DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ:49.666.214/0001-90

Rua Presidente Prudente, 41- Sala 2 – Centro - Cantagalo-PR
CEP 85.160-000

Município de Cantagalo – Paraná

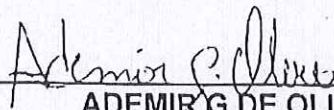
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE GRAU DE PARENTESCO

ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, com sede na Rua Presidente Prudente, 41, sala 2, Centro, Cantagalo-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 49.666.214/0001-90, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, o Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico.

Cantagalo, 29 de Junho de 2023.



ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ:49.666.214/0001-90

Rua Presidente Prudente, 41- Sala 2 – Centro - Cantagalo-PR

CEP 85.160-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

ATA SESSÃO -ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico: **N°53/2023**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **Dirceu Luiz Garcias**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE**

TOTAL DO PROCESSO: **264.938,00**

1 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: **49666214000190** ME: **Sim**

1
Itens do lote: 1 Valor Inicial: **24.000,00** Valor final: **24.000,00** Valor total: **24.000,00**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIO**

Trave completa para campo suo com 5,00x2,20mt, tubo redondo em ao Trave

Quantidade: **16**

2 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: **49666214000190** ME: **Sim**

2
Itens do lote: 1 Valor Inicial: **14.400,00** Valor final: **14.400,00** Valor total: **14.400,00**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIO**

Trave completa para futebol de campo com 7,32x2,44mt, tubo redondo em Trave completa

Quantidade: **8**

3 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: **49666214000190** ME: **Sim**

3
Itens do lote: 1 Valor Inicial: **8.800,00** Valor final: **8.800,00** Valor total: **8.800,00**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIO**

Trave completa para Futsal oficial confeccionada em tubo redondo em a Trave completa

Quantidade: **8**

4 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: **49666214000190** ME: **Sim**

4
Itens do lote: 1 Valor Inicial: **6.000,00** Valor final: **6.000,00** Valor total: **6.000,00**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIO**

Porto 2,00x1,00mt tubo redondo 2 polegadas, fundo zarco com pintura Porto 2,00x1,

Quantidade: **12**

5 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: **49666214000190** ME: **Sim**

5
Itens do lote: 1 Valor Inicial: **5.600,00** Valor final: **5.600,00** Valor total: **5.600,00**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIO**

Porto de duas Folhas de 3,00x 1,50 mt chapa frizada 1 polegada, fundo Porto de duas

Quantidade: **4**

6 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: **49666214000190** ME: **Sim**

6
Itens do lote: 1 Valor Inicial: **4.800,00** Valor final: **4.800,00** Valor total: **4.800,00**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIO**

Porto de correr tubo 1 Polegada, com trilho altura 1,5mt, largura 3mt Porto de correr

Quantidade: **4**

7 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: **49666214000190** ME: **Sim**

7
Itens do lote: 1 Valor Inicial: **7.000,00** Valor final: **7.000,00** Valor total: **7.000,00**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIO**

Porta completa de ferro 2,10 altura 80 cm largura, com fechadura, Porta completa de ferro

Quantidade: **10**

8 - ADJUDICADO

FORNECEDOR ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 49666214000190 ME: Sim

8

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 13.200,00 Valor final: 13.200,00 Valor total: 13.200,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Porta completa 2,50 mt de largura 2,20 alturas, com trilho e rondana, Porta completa 2,50

Quantidade: 8

9 - ADJUDICADO

FORNECEDOR ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 49666214000190 ME: Sim

9

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 500,00 Valor final: 488,00 Valor total: 488,00

Item: 1 Unidade: KG Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Gesso para vidro

Quantidade: 50

10 - ADJUDICADO

FORNECEDOR ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 49666214000190 ME: Sim

10

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 12.000,00 Valor final: 12.000,00 Valor total: 12.000,00

Item: 1 Unidade: MT Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Tubo para cerca pontalete 2 polegadas, com zarco 1,5mm

Quantidade: 300

11 - ADJUDICADO

FORNECEDOR ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 49666214000190 ME: Sim

11

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 18.000,00 Valor final: 18.000,00 Valor total: 18.000,00

Item: 1 Unidade: MT Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Tubo para cerca pontalete 3 polegadas, com zarco 1,5mm

Quantidade: 300

12 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: **49666214000190** ME: **Sim**

12

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4.000,00** Valor final: **4.000,00** Valor total: **4.000,00**

Item: **1** Unidade: **MT** Marca: **ARCELORMITTAL** Modelo: **ACELORMITTAL**

Cantoneira mt, com zarco

Quantidade: **400**

13 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: **49666214000190** ME: **Sim**

13

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **15.000,00** Valor final: **15.000,00** Valor total: **15.000,00**

Item: **1** Unidade: **MT** Marca: **ARCELORMITTAL** Modelo: **TRAPEZEIO ZINCADO**

Telha Trapezudial 0.43

Quantidade: **300**

14 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: **49666214000190** ME: **Sim**

14

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6.000,00** Valor final: **6.000,00** Valor total: **6.000,00**

Item: **1** Unidade: **MT** Marca: **ARCELORMITTAL** Modelo: **ARCELORMITTAL**

Tera Perfil U 50x25mm ns ch 2mm

Quantidade: **400**

15 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: **49666214000190** ME: **Sim**

15

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6.250,00** Valor final: **6.250,00** Valor total: **6.250,00**

Item: **1** Unidade: **MT** Marca: **ARCELORMITTAL** Modelo: **ACELORMITTAL**

perfil 100x50mm na ch 2mm

Quantidade: **250**

16 - ADJUDICADO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 151

FORNECEDOR **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: **49666214000190** ME: **Sim**

16

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4.000,00** Valor final: **4.000,00** Valor total: **4.000,00**

Item: **1** Unidade: **MT** Marca: **ARCELORMITTAL** Modelo: **ARCELORMITTAL**

perfil 75x40mm na ch 2mm

Quantidade: **200**

17 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: **49666214000190** ME: **Sim**

17

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **3.000,00** Valor final: **2.970,00** Valor total: **2.970,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **FIXAR** Modelo: **FIXAR**

Parafuso de Fixao parabolde 5/16 por 3 polegadas

Quantidade: **1.000**

18 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: **49666214000190** ME: **Sim**

18

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **750,00** Valor final: **700,00** Valor total: **700,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **FIXAR** Modelo: **FIXAR**

Parafuso alto brocante 3/16 por 3/4

Quantidade: **2.500**

19 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: **49666214000190** ME: **Sim**

19

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1.050,00** Valor final: **1.050,00** Valor total: **1.050,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **FIXAR** Modelo: **FIXAR**

Rebite 5/16

Quantidade: **3.000**

20 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: **49666214000190** ME: **Sim**

20

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **3.500,00** Valor final: **3.480,00** Valor total: **3.480,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **HARD** Modelo: **SACHE**

PU de Vedao - sache

Quantidade: **100**

21 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: **49666214000190** ME: **Sim**

21

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **8.000,00** Valor final: **8.000,00** Valor total: **8.000,00**

Item: **1** Unidade: **M** Marca: **MORLAN** Modelo: **MORLAN**

Tela alambrado galvanizada revestida em PVC verde malha 3 arames 16 Tela alambrado

Quantidade: **400**

22 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: **49666214000190** ME: **Sim**

22

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **7.800,00** Valor final: **7.800,00** Valor total: **7.800,00**

Item: **1** Unidade: **M** Marca: **MORLAN** Modelo: **MORLAN**

Tela alambrado galvanizada malha 6 arame 16

Quantidade: **600**

23 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: **49666214000190** ME: **Sim**

23

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **8.400,00** Valor final: **8.400,00** Valor total: **8.400,00**

Item: **1** Unidade: **M** Marca: **MORLAN** Modelo: **MORLAN**

Tela hex. Col. Branca -1/2 bwg 24x1.50x50m

Quantidade: **600**

24 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: **49666214000190** ME: **Sim**

24

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **17.600,00** Valor final: **17.600,00** Valor total: **17.600,00**

Item: 1 Unidade: **M** Marca: **MORLAN** Modelo: **MORLAN**

Tela alambrado galcanizado malha 7,5 - arame 16 com 1

Quantidade: **1.600**

25 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: **49666214000190** ME: **Sim**

25

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **13.500,00** Valor final: **13.500,00** Valor total: **13.500,00**

Item: 1 Unidade: **HR** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIO**

Prestao de servio de solda MIG.

Quantidade: **150**

26 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: **49666214000190** ME: **Sim**

26

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **13.000,00** Valor final: **12.900,00** Valor total: **12.900,00**

Item: 1 Unidade: **MT** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIO**

Vidro Canelado tradicional incolor, incluso instalao

Quantidade: **100**

27 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ/CPF: **49666214000190** ME: **Sim**

27

Itens do lote: 4 Valor Inicial: **39.000,00** Valor final: **39.000,00** Valor total: **39.000,00**

Item: 1 Unidade: **MT** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIO**

Rufo material galvanizado com pintura corte 40

Quantidade: **200** Valor unitário: **35,0000** Valor total item: **7.000,00**

Item: 2 Unidade: **HR** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PRÓPRIO**

Mo de Obra para colocao de rufos com consumiveis

Quantidade: **150** Valor unitário: **60,0000** Valor total item: **9.000,00**

Item: 3 Unidade: MT Marca: PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIO: 184

Calhas CARTE 40

Quantidade: 200 Valor unitário: 70,0000 Valor total item: 14.000,00

Item: 4 Unidade: HR Marca: PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIO

Mo de Obra Para colocao de calhas com consumiveis

Quantidade: 150 Valor unitário: 60,0000 Valor total item: 9.000,00

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 53/2023

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS,.

Lote: 1 Valor Arrematado: 24.000,00

 Licitante Vencedor: **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	24.000,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS,.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:33	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 24.000,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:33	Aberto as propostas do lote 1.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:33	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 1
Sistema	30/06/2023 09:27:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 1
Sistema	30/06/2023 09:32:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 1.
Sistema	30/06/2023 09:32:45	O lote 1 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:35:15	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:35:15	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:28	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:28	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:28	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:38	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 1.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:38	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:38	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 1.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:38	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 24.000,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:06	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 53/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:06	participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:19	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	24.000,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

Lote: 2 Valor Arrematado: 14.400,00

Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	14.400,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS..
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 2.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:33	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 14.400,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:33	Aberto as propostas do lote 2.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:33	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 2
Sistema	30/06/2023 09:26:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 2
Sistema	30/06/2023 09:32:00	Finalizada a etapa fechada para o lote 2.
Sistema	30/06/2023 09:32:00	O lote 2 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:37:29	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:37:29	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:28	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 53/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:28	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:28	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:38	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 2.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:38	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:38	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 2.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 14.400,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:06	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:19	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	14.400,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

Lote: 3 Valor Arrematado: 8.800,00

Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	8.800,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 3.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:33	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 8.800,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:33	Aberto as propostas do lote 3.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:33	Declaro iniciada a fase de LANCES.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 3
Sistema	30/06/2023 09:26:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 3
Sistema	30/06/2023 09:31:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 3.
Sistema	30/06/2023 09:31:45	O lote 3 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:37:25	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:37:25	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:28	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:28	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:28	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:38	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 3.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:38	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:38	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 3.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 3 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 8.800,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:06	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:19	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	8.800,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

Lote: 4 Valor Arrematado: 6.000,00

Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	6.000,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS,.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 4.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 6.000,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:34	Aberto as propostas do lote 4.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 4
Sistema	30/06/2023 09:18:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 4
Sistema	30/06/2023 09:24:00	Finalizada a etapa fechada para o lote 4.
Sistema	30/06/2023 09:24:00	O lote 4 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:29:34	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:29:34	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:28	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:28	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:28	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:38	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 4.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:38	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:38	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 4.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 4 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 6.000,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:06	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:19	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	6.000,00

Lote: 5 Valor Arrematado: 5.600,00
Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	5.600,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS..
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 5.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 5.600,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:34	Aberto as propostas do lote 5.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 5
Sistema	30/06/2023 09:27:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 5
Sistema	30/06/2023 09:32:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 5.
Sistema	30/06/2023 09:32:45	O lote 5 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:35:26	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:35:26	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:29	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:38	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 5.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:38	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 5.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 5 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 5.600,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:06	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:19	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	5.600,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

Lote: 6 Valor Arrematado: 4.800,00

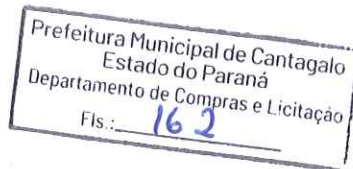
Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	4.800,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS..
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 6.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 4.800,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:34	Aberto as propostas do lote 6.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 6
Sistema	30/06/2023 09:21:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 6
Sistema	30/06/2023 09:26:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 6.
Sistema	30/06/2023 09:26:45	O lote 6 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:29:38	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:29:38	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:29	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:39	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 6.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 6.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 53/2023



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 6 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 4.800,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:06	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:19	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	4.800,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

Lote: 7 Valor Arrematado: 7.000,00

Licitante Vencedor: **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	7.000,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 7.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 7.000,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:34	Aberto as propostas do lote 7.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 7
Sistema	30/06/2023 09:25:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 7
Sistema	30/06/2023 09:31:00	Finalizada a etapa fechada para o lote 7.
Sistema	30/06/2023 09:31:00	O lote 7 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:37:13	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	30/06/2023 09:37:13	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:29	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:39	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 7.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 7.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 7 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 7.000,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:06	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:19	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	7.000,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

Lote: 8 Valor Arrematado: 13.200,00

Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	13.200,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 8.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 13.200,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:34	Aberto as propostas do lote 8.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 8
Sistema	30/06/2023 09:21:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 8
Sistema	30/06/2023 09:26:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 8.
Sistema	30/06/2023 09:26:45	O lote 8 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:29:41	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:29:41	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:29	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:39	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 8.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 8.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 8 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 13.200,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:06	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:19	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	13.200,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

Lote: 9 Valor Arrematado: 488,00

Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	500,00	C
2	29/06/2023 20:00:43	Licitante 02	500,00	C

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS,.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 9.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 500,00.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 500,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:34	Aberto as propostas do lote 9.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 9
Licitante 02	30/06/2023 09:18:13	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 9 foi de R\$ 490,00.
Sistema	30/06/2023 09:21:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 9
Sistema	30/06/2023 09:26:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 9.
Sistema	30/06/2023 09:26:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 9 foi de R\$ 488,00 na etapa fechada.
Sistema	30/06/2023 09:26:45	O lote 9 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:29:45	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:29:45	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:29	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:39	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 9.
SISTEMA	30/06/2023 10:07:03	Interesse recursal manifestado pela empresa ALAN DOS SANTOS HEY para lote 9, motivo: Atestado de capacidade técnica anexado pelo vencedor do 9 e 26 não compete com setor de colocação de vidros, pios fabricação de esquadrias é um produto e vidro é outro..
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 9.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:12:42	Declaro concedido o prazo para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante ALAN DOS SANTOS HEY . Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:16:06	concedido prazo de 3 dias uteis para apresentação das razões, e posteriormente igual período para a apresentação das contrarrazões
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:20	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:20	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ALAN DOS SANTOS HEY .
PREGOEIRO	06/07/2023 08:04:26	ausencia de manifestação de razões
PREGOEIRO	06/07/2023 08:04:33	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	06/07/2023 08:04:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 9 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 488,00.
PREGOEIRO	06/07/2023 08:04:54	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
ALAN DOS SANTOS HEY	43804980000198	30/06/2023 10:07:03	Atestado de capacidade técnica anexado pelo vencedor do 9 e 26 não compete com setor de colocação de vidros, pois a fabricação de esquadrias é um produto e vidro é outro.	

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	06/07/2023 08:04:42	488,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

Lote: 10 Valor Arrematado: 12.000,00

Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	12.000,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS,.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 10.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 12.000,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:34	Aberto as propostas do lote 10.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 10
Sistema	30/06/2023 09:20:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 10
Sistema	30/06/2023 09:25:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 10.
Sistema	30/06/2023 09:25:45	O lote 10 mudou para fase de Abertura de Vistas.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	30/06/2023 09:29:48	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:29:48	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:29	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:39	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 10.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 10.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 10 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 12.000,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:06	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:19	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	12.000,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

Lote: 11 Valor Arrematado: 18.000,00

Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	18.000,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS,.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 11.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 18.000,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:34	Aberto as propostas do lote 11.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 11
Sistema	30/06/2023 09:23:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 11
Sistema	30/06/2023 09:29:00	Finalizada a etapa fechada para o lote 11.
Sistema	30/06/2023 09:29:00	O lote 11 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:29:51	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:29:51	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:29	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:39	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 11.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 11.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 11 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 18.000,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:06	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:19	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	18.000,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

Lote: 12 Valor Arrematado: 4.000,00

Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	4.000,00	C

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

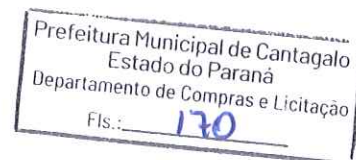
TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS..
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 12.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 4.000,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:34	Aberto as propostas do lote 12.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 12
Sistema	30/06/2023 09:22:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 12
Sistema	30/06/2023 09:27:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 12.
Sistema	30/06/2023 09:27:45	O lote 12 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:29:54	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:29:54	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:29	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:39	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 12.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 12.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 12 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 4.000,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:06	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:19	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 53/2023


Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	4.000,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

Lote: 13 Valor Arrematado: 15.000,00

Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	15.000,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS,.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 13.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 15.000,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:34	Aberto as propostas do lote 13.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 13
Sistema	30/06/2023 09:25:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 13
Sistema	30/06/2023 09:31:00	Finalizada a etapa fechada para o lote 13.
Sistema	30/06/2023 09:31:00	O lote 13 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:36:40	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:36:40	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:29	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:39	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 13.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 13.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 13 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 15.000,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:06	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:19	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	15.000,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

Lote: 14 Valor Arrematado: 6.000,00

Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	6.000,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS..
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 14.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 6.000,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:34	Aberto as propostas do lote 14.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 14
Sistema	30/06/2023 09:19:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 14
Sistema	30/06/2023 09:24:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 14.
Sistema	30/06/2023 09:24:45	O lote 14 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:29:57	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:29:57	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:29	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:39	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 14.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 14.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 14 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 6.000,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:06	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:20	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	6.000,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

Lote: 15 Valor Arrematado: 6.250,00

Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	6.250,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS..
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 15.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 6.250,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:34	Aberto as propostas do lote 15.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 15

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/06/2023 09:23:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 15
Sistema	30/06/2023 09:29:00	Finalizada a etapa fechada para o lote 15.
Sistema	30/06/2023 09:29:00	O lote 15 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:30:00	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:30:00	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:29	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:39	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 15.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 15.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 15 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 6.250,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:06	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:20	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	6.250,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

Lote: 16 Valor Arrematado: 4.000,00

Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	4.000,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 53/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS,.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 16.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 4.000,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:34	Aberto as propostas do lote 16.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:34	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 16
Sistema	30/06/2023 09:26:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 16
Sistema	30/06/2023 09:31:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 16.
Sistema	30/06/2023 09:31:45	O lote 16 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:36:24	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:36:24	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:29	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:39	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 16.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 16.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 16 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 4.000,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:06	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:20	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	4.000,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

Lote: 17 Valor Arrematado: 2.970,00
 Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	3.000,00	C
2	29/06/2023 20:00:43	Licitante 02	3.000,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS..
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 17.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 3.000,00.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 3.000,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:35	Aberto as propostas do lote 17.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 17
Licitante 02	30/06/2023 09:18:26	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 17 foi de R\$ 2.990,00.
Sistema	30/06/2023 09:18:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 17
Sistema	30/06/2023 09:24:00	Finalizada a etapa fechada para o lote 17.
Sistema	30/06/2023 09:24:00	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 17 foi de R\$ 2.970,00 na etapa fechada.
Sistema	30/06/2023 09:24:00	O lote 17 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:30:05	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:30:05	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:29	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:39	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 17.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 17.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:13:47	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 17 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 2.970,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:07	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:20	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:20	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ALAN DOS SANTOS HEY .

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	2.970,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

Lote: 18 Valor Arrematado: 700,00

Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	750,00	C
2	29/06/2023 20:00:43	Licitante 02	750,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS,.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 18.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 750,00.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 750,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:35	Aberto as propostas do lote 18.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 18
Licitante 02	30/06/2023 09:18:33	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 18 foi de R\$ 740,00.
Sistema	30/06/2023 09:18:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 18
Sistema	30/06/2023 09:24:00	Finalizada a etapa fechada para o lote 18.
Sistema	30/06/2023 09:24:00	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 18 foi de R\$ 700,00 na etapa fechada.
Sistema	30/06/2023 09:24:00	O lote 18 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:30:08	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	30/06/2023 09:30:08	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:30:45	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LICITANTE 01	30/06/2023 09:55:50	Não consigo fornecer desconto.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:39	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 18.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 18.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:13:47	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 18 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 700,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:07	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:20	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:20	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ALAN DOS SANTOS HEY.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	700,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

Lote: 19 Valor Arrematado: 1.050,00

Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	1.050,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS,.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 19.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 1.050,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:35	Aberto as propostas do lote 19.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 19
Sistema	30/06/2023 09:25:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 19
Sistema	30/06/2023 09:31:00	Finalizada a etapa fechada para o lote 19.
Sistema	30/06/2023 09:31:00	O lote 19 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:36:17	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:36:17	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:29	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:39	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 19.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 19.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 19 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 1.050,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:07	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:20	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	1.050,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

Lote: 20 Valor Arrematado: 3.480,00

Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	3.500,00	C

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 20:00:43	Licitante 02	3.500,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS..
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 20.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 3.500,00.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 3.500,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:35	Aberto as propostas do lote 20.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 20
Licitante 02	30/06/2023 09:18:40	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 20 foi de R\$ 3.490,00.
Sistema	30/06/2023 09:25:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 20
Sistema	30/06/2023 09:31:00	Finalizada a etapa fechada para o lote 20.
Sistema	30/06/2023 09:31:00	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 20 foi de R\$ 3.480,00 na etapa fechada.
Sistema	30/06/2023 09:31:00	O lote 20 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:36:14	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:36:14	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:29	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:39	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 20.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 20.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:13:47	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 20 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 3.480,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:07	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:20	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:20	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ALAN DOS SANTOS HEY .

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	3.480,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

Lote: 21 Valor Arrematado: 8.000,00

Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	8.000,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 21.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 8.000,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:35	Aberto as propostas do lote 21.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 21
Sistema	30/06/2023 09:27:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 21
Sistema	30/06/2023 09:32:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 21.
Sistema	30/06/2023 09:32:45	O lote 21 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:35:41	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:35:41	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:29	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:39	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 21.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 21.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 21 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 8.000,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:07	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:20	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	8.000,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

Lote: 22 Valor Arrematado: 7.800,00

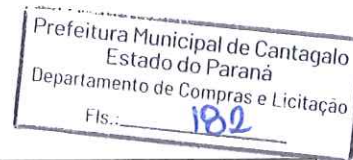
Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	7.800,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS..
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 22.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 7.800,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:35	Aberto as propostas do lote 22.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 22
Sistema	30/06/2023 09:25:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 22
Sistema	30/06/2023 09:31:00	Finalizada a etapa fechada para o lote 22.
Sistema	30/06/2023 09:31:00	O lote 22 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:36:03	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 53/2023



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	30/06/2023 09:36:03	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:29	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:39	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 22.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 22.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 22 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 7.800,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:07	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:20	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	7.800,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

Lote: 23 Valor Arrematado: 8.400,00

Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	8.400,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 23.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 8.400,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:35	Aberto as propostas do lote 23.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 23
Sistema	30/06/2023 09:23:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 23
Sistema	30/06/2023 09:29:00	Finalizada a etapa fechada para o lote 23.
Sistema	30/06/2023 09:29:00	O lote 23 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:30:11	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:30:11	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:29	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:39	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 23.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 23.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 23 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 8.400,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:07	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:20	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	8.400,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

Lote: 24 Valor Arrematado: 17.600,00

Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	17.600,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS..
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 24.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 17.600,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:35	Aberto as propostas do lote 24.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 24
Sistema	30/06/2023 09:18:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 24
Sistema	30/06/2023 09:24:00	Finalizada a etapa fechada para o lote 24.
Sistema	30/06/2023 09:24:00	O lote 24 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:30:14	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:30:14	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:29	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:39	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 24.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 24.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 24 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 17.600,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:07	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:20	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	17.600,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

Lote: 25 Valor Arrematado: 13.500,00
Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	13.500,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS..
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 25.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 13.500,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:35	Aberto as propostas do lote 25.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 25
Sistema	30/06/2023 09:25:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 25
Sistema	30/06/2023 09:31:00	Finalizada a etapa fechada para o lote 25.
Sistema	30/06/2023 09:31:00	O lote 25 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:35:52	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:35:52	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:29	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:39	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 25.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 25.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 25 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 13.500,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:07	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:20	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	13.500,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 53/2023 Nº Processo: 53/2023

Lote: 26 Valor Arrematado: 12.900,00

Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	13.000,00	C
2	29/06/2023 20:00:43	Licitante 02	13.000,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS..
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 26.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 13.000,00.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 13.000,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:35	Aberto as propostas do lote 26.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 26
Licitante 02	30/06/2023 09:18:54	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 26 foi de R\$ 1.299,00.
Licitante 02	30/06/2023 09:18:59	O Licitante 02 solicitou o cancelamento do lance no valor de R\$1.299,00 para o Lote 26
Sistema	30/06/2023 09:19:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 26
PREGOEIRO	30/06/2023 09:21:15	não consigo efetuar exclusão durante a fase fechada
PREGOEIRO	30/06/2023 09:23:56	caso deseje pode solicitar a desclassificação do lance durante a fase de abertura de vistas
Sistema	30/06/2023 09:25:00	Finalizada a etapa fechada para o lote 26.
Sistema	30/06/2023 09:25:00	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 26 foi de R\$ 12.900,00 na etapa fechada.
Sistema	30/06/2023 09:25:00	O lote 26 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:25:45	Cancelado o lance de R\$ 1.299,00 do licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:30:18	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	30/06/2023 09:30:18	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:29	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:39	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 26.
SISTEMA	30/06/2023 10:07:03	Interesse recursal manifestado pela empresa ALAN DOS SANTOS HEY para lote 26, motivo: Atestado de capacidade técnica anexado pelo vencedor do 9 e 26 não compete com setor de colocação de vidros, pios a fabricação de esquadrias é um produto e vidro é outro..
PREGOEIRO	30/06/2023 10:12:29	Declaro concedido o prazo para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante ALAN DOS SANTOS HEY . Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 26.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:16:06	concedido prazo de 3 dias uteis para apresentação das razões, e posteriormente igual período para a apresentação das contrarrazões
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:20	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:20	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ALAN DOS SANTOS HEY .
PREGOEIRO	06/07/2023 08:04:26	ausencia de manifestação de razões
PREGOEIRO	06/07/2023 08:04:33	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	06/07/2023 08:04:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 26 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 12.900,00.
PREGOEIRO	06/07/2023 08:04:54	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
ALAN DOS SANTOS HEY	43804980000198	30/06/2023 10:07:03	Atestado de capacidade técnica anexado pelo vencedor do 9 e 26 não compete com setor de colocação de vidros, pios a fabricação de esquadrias é um produto e vidro é outro.	

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	06/07/2023 08:04:42	12.900,00

Lote: 27 Valor Arrematado: 39.000,00

Licitante Vencedor: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2023 16:20:17	Licitante 01	39.000,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclasseificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Às 09:00:56 do dia 30 de junho do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 53/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS..
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Aberto a sessão da ata para o lote 27.
SISTEMA	30/06/2023 09:00:56	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 39.000,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:02:35	Aberto as propostas do lote 27.
SISTEMA	30/06/2023 09:02:35	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Sistema	30/06/2023 09:17:45	Tempo randômico iniciado para o lote 27
Sistema	30/06/2023 09:24:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 27
Sistema	30/06/2023 09:30:00	Finalizada a etapa fechada para o lote 27.
Sistema	30/06/2023 09:30:00	O lote 27 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:30:22	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	30/06/2023 09:30:22	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:01:29	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:02	Habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Declaro habilitado o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:29	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:02:39	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 27.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 27.
SISTEMA	30/06/2023 10:12:39	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:14:05	Declaro adjudicado o pregão do lote 27 para o licitante ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 39.000,00.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:15:07	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	30/06/2023 10:17:20	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190



Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 53/2023

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ

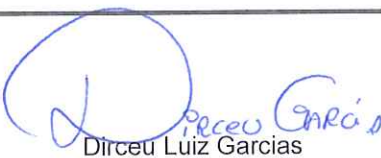


Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49666214000190

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA	49666214000190	30/06/2023 10:14:05	39.000,00

Às 10:15 horas do dia 30 de junho de 2023, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
 Dirceu Luiz Garcias Pregoeiro	 Eroane Rocha Daros Membro da Equipe
 Josmar Alexandre de Oliveira Membro da Equipe	



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fis.: 190

DECRETO MUNICIPAL Nº105/2023

SÚMULA Nomeia Comissão de Licitação deste Município para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros/equipe de apoio do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro deste Município para o exercício de 2023, assim constituída:

Presidente/Pregoeiro:

Dirceu Luiz Garcias CPF nº. 082.723.429-52

Membros:

Eroane Rocha Daros CPF: 076.974.479-67

Josmar Alexandre De Oliveira CPF: 025.994.509-93

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 46/2023.

Cantagalo, em 04 de julho de 2023.

JOÃO
KONJUNSKI

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2023.07.05 10:33:20
-03'00'

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Fls.: 191

MEMORANDO

De: Departamento de Licitações.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 06 de julho de 2023.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.

Sr. Procurador:

Encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica documentação de julgamento do certame referente Pregão Eletrônico nº 53/2023, visando a aquisição em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame, conforme documentos em anexo.

Informamos que participou do certame duas proponentes, restando as mesmas **CLASSIFICADAS**, uma vez que atenderam aos requisitos da proposta constantes no edital.

Concluídos os lances, procedeu-se a verificação das condições de habilitação da proponente vencedora, restando a mesma **HABILITADA**, por apresentar a totalidade da documentação dentro do prazo de validade, conforme solicitado no edital.

O processo licitatório transcorreu sem maiores ocorrências, não havendo interposição de recurso, conforme registrado na ata em anexo.

Cordialmente,

Dirceu Luiz Garcias da Silva

Departamento de Licitações

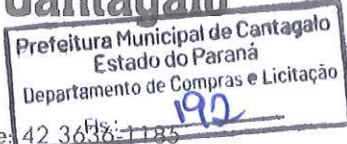


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3638-1185



PARECER JURÍDICO II

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº. 53/2023

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESQUADRIA, CALHAS E RUFOS; E PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA PARA AS SECRETARIAS DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando interno emitido pelo Departamento de Licitação (fl. 191).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020 e, subsidiariamente, no 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, no que for pertinente, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer de fls. 65/69.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município (art. 4º, § 1º, primeira parte, da Lei 10.520/2002) no dia 16/06/2023 e o prazo para apresentação das propostas definido para o dia 30/06/2023 (fl. 121), observando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação das propostas, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei nº. 10.520/02.

De acordo com a ata lavrada pelo Ilmo. Pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio, procedeu-se o credenciamento, análise de propostas, habilitação e adjudicação, em atendimento às regras estabelecidas nos incisos VII a XVIII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520/02, oportunidade na qual foi declarada habilitada e vencedora a empresa constante da Ata de Adjudicação de fl. 147/154, não havendo manifestação de interesse recursal por parte das licitantes.

Cabe destacar, neste ponto, que o credenciamento, análise de propostas, lances verbais, habilitação e adjudicação são atos de atribuição exclusiva do Pregoeiro, consoante se extrai do art. 9º, do Decreto nº. 3.555/2000:

Art. 9º As atribuições do pregoeiro incluem:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

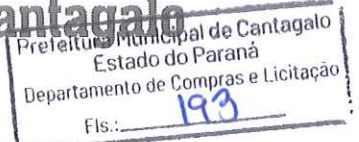


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Desta forma, não cabe a esta Procuradoria Jurídica manifestar-se acerca desta matéria, mas tão somente no que diz respeito à regularidade procedimental estabelecida pela legislação aplicável.

Pelo Exposto, inexistindo ilegalidades aparentes no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Pregão n.º 53/2023**, conforme determinado pelo artigo art. 4º, inciso V, da Lei n.º. 10.520/02.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 11 de julho de 2023.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Matrícula n.º. 33431

OAB/PR 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 194

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 53/2023 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2023-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, a seguinte empresa:

ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 49.666.214/0001-90, localizada a rua Presidente Prudente, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, no valor de R\$ 264.938,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais).

Cantagalo, 13 de julho de 2023.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 113/2023 – TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023.

PAGINA 05



Preeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 53/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2023-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, a seguinte empresa:

ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 49.666.214/0001-90, localizada a rua Presidente Prudente, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, no valor de R\$ 264.938,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais).

Cantagalo, 13 de julho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Preeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2023-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 29/2023-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE LIVRO INFORMATIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e adjudica o objeto a empresa:

CELSO SHNEIDER PIRES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.392.097/0001-50, no valor total de R\$ 23.480,00 (vinte e três mil e quatrocentos e oitenta reais).

Cantagalo, 13 de julho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 09/2023-CMC
Inexistibilidade de Licitação nº 06/2023-CMC

Com fulcro no Art. 74, inciso III, alínea "I", da Lei nº 14.133/2021, e com base nos documentos que instruem os autos do Processo Administrativo em tela, AUTORIZO a Contratação Direta, sob a forma de Inexistibilidade de Licitação.

Contratada: União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos – Uvepar.
CNPJ: 81.398.232/0001-41.

Objeto: 04 (quatro) inscrições para os vereadores Francisco Junior Piantoski e Reinaldo Gomes da Silva e os servidores João Carlos Prestes Borges e João Pedro Veiga, contratação de curso de capacitação e aperfeiçoamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Cantagalo, inscrições para cursos de capacitação e aperfeiçoamento da Uvepar: Método Consultor – Regime Jurídico Administrativo dos Servidores Públicos e considerações sobre o seu estatuto, a ser realizado pela União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – Uvepar, a ser realizado de 18 a 21 de julho de 2023, na cidade de Curitiba/PR.

Valor da Contratação: R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

Publique-se nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cantagalo/PR, 17 de julho de 2023.

Cirio José Abreu
Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 170/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2023-PMC

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
 ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS
 NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

DETENTORA DA ATA: **ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA**

CNPJ: 49.666.214/0001-90

Representada pelo Sr. ADEMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Preços Registrados:

ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA							
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNI.	QUANT.	R\$ UNI.	R\$ TOTAL	
1	1	TRAVE COMPLETA PARA CAMPO SUÍÇO COM 5,00X2,20MT, TUBO REDONDO EM AÇO TRAVE COMPLETA PARA CAMPO SUÍÇO COM 5,00X2,20MT, TUBO REDONDO EM AÇO DE CARBONO, FUNDO ZARCÃO COM PINTURA 3 POLEGADAS NA CHAPA 16 E REQUADRO 2 POLEGADAS 1.5MT DE PROFUNDIDADE	UN	16,00	1.500,00	24.000,00	
2	1	TRAVE COMPLETA PARA FUTEBOL DE CAMPO COM 7,32X2,44MT, TUBO REDONDO EM TRAVE COMPLETA PARA FUTEBOL DE CAMPO COM 7,32X2,44MT, TUBO REDONDO EM AÇO DE CARBONO, FUNDO ZARCÃO COM PINTURA 3 POLEGADAS, CHAPA 16, REQUADRO 2 POLEGADAS 2MT DE PROFUNDIDADE	UN	8,00	1.800,00	14.400,00	
3	1	TRAVE COMPLETA PARA FUTSAL OFICIAL CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO EM AÇO TRAVE COMPLETA PARA FUTSAL OFICIAL CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO EM AÇO CARBONO FUNDO ZARCÃO COM PINTURA, 3" POLEGADAS, CHAPA 16, COM DIMENSÕES DE 3M X 2M, REQUADRO EM TUBO DE 2" POLEGADAS 1.5MT DE PROFUNDIDADE	UN	8,00	1.100,00	8.800,00	
4	1	PORTÃO 2,00X1,00MT TUBO REDONDO 2 POLEGADAS, FUNDO ZARCÃO COM PINTURA PORTÃO 2,00X1,00MT TUBO REDONDO 2 POLEGADAS, FUNDO ZARCÃO COM PINTURA ESMALTE SINTETICO	UN	12,00	500,00	6.000,00	
5	1	PORTÃO DE DUAS FOLHAS DE 3,00X 1,50 MT CHAPA FRIZADA 1 POLEGADA, FUNDO PORTÃO DE DUAS FOLHAS DE 3,00X 1,50 MT CHAPA FRIZADA 1 POLEGADA, FUNDO ZARCÃO COM PINTURA ESMALTE SINTETICO	UN	4,00	1.400,00	5.600,00	
6	1	PORTÃO DE CORRER TUBO 1 POLEGADA, COM TRILHO ALTURA 1,5MT, LARGURA 3MT PORTÃO DE CORRER TUBO 1 POLEGADA, COM TRILHO ALTURA 1,5MT, LARGURA 3MT	UN	4,00	1.200,00	4.800,00	
7	1	PORTA COMPLETA DE FERRO 2,10 ALTURA 80 CM LARGURA, COM FECHADURA, PORTA COMPLETA DE FERRO 2,10 ALTURA 80 CM LARGURA, COM FECHADURA, CHAPA FRIZADA, COM ZARCÃO E PINTURA	UN	10,00	700,00	7.000,00	
8	1	PORTA COMPLETA 2,50 MT DE LARGURA 2,20 ALTURAS, COM TRILHO E RONDANA, PORTA COMPLETA 2,50 MT DE LARGURA 2,20 ALTURAS, COM TRILHO E RONDANA, CHAPA FRIZADA 0,75MM, COM ZARCÃO E PINTURA	UN	8,00	1.650,00	13.200,00	
9	1	GESSO PARA VIDRO	KG	50,00	9,76	488,00	
10	1	TUBO PARA CERCA PONTALETE 2 POLEGADAS, COM ZARCÃO 1,5MM	MT	300,00	40,00	12.000,00	
11	1	TUBO PARA CERCA PONTALETE 3 POLEGADAS, COM ZARCÃO 1,5MM	MT	300,00	60,00	18.000,00	
12	1	CANTONEIRA ¾ MT, COM ZARCÃO	MT	400,00	10,00	4.000,00	
13	1	TELHA TRAPEZUDIAL 0.43	MT	300,00	50,00	15.000,00	
14	1	TERÇA PERFIL U 50X25MM NS CH 2MM	MT	400,00	15,00	6.000,00	
15	1	PERFIL 100X50MM NA CH 2MM	MT	250,00	25,00	6.250,00	
16	1	PERFIL 75X40MM NA CH 2MM	MT	200,00	20,00	4.000,00	



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

17	1	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARABOLDE 5/16 POR 3 POLEGADAS	UN	1.000,00	2,97	2.970,00
18	1	PARAFUSO ALTO BROCANTE 3/16 POR 3/4	UN	2.500,00	0,28	700,00
19	1	REBITE 5/16	UN	3.000,00	0,35	1.050,00
20	1	PU DE VEDAÇÃO - SACHE	UN	100,00	34,80	3.480,00
21	1	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC VERDE MALHA 3 ARAMES 16 TELA ALAMBRADO GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC VERDE MALHA 3 ARAMES 16	M ²	400,00	20,00	8.000,00
22	1	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA MALHA 6 ARAME 16	M ²	600,00	13,00	7.800,00
23	1	TELA HEX. COL. BRANCA -1/2 BWG 24X1.50X50M	M ²	600,00	14,00	8.400,00
24	1	TELA ALAMBRADO GALCANIZADO MALHA 7,5 - ARAME 16 COM 1	M ²	1.600,00	11,00	17.600,00
25	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA MIG.	HR	150,00	90,00	13.500,00
26	1	VIDRO CANELADO TRADICIONAL INCOLOR, INCLUSO INSTALAÇÃO	MT	100,00	129,00	12.900,00
27	1	RUFO MATERIAL GALVANIZADO COM PINTURA CORTE 40	MT	200,00	35,00	7.000,00
27	2	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE RUFOS COM CONSUMIVEIS	HR	150,00	60,00	9.000,00
27	3	CALHAS CARTE 40	MT	200,00	70,00	14.000,00
27	4	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CALHAS COM CONSUMIVEIS	HR	150,00	60,00	9.000,00
TOTAL R\$						264.938,00

Valor total lotes: R\$ 264.938,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais).

Data da ata: 13 de julho de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 113/2023 – TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023.

PAGINA 04



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 170/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIAS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

DETENTORA DA ATA: ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 49.666.214/0001-90
Representada pelo Sr. ADEMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Preços Registrados:

ITEM	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	TRAVE COMPLETA PARA CAMPO SUÍÇO COM 5,00X2,00MT, TUBO REDONDO DE 76,2MM	1.000,00	1.000,00
2	1	TRAVE COMPLETA PARA FUTEBOLO DE CAMPO COM 7,30X2,44MT, TUBO REDONDO DE 76,2MM	1.000,00	1.000,00
3	1	TRAVE COMPLETA PARA FUTEBOL DE CAMPO COM 7,30X2,44MT, TUBO REDONDO DE 76,2MM	1.000,00	1.000,00
4	1	PORTÃO DE FERRO PARA PORTÃO DE 2,00X1,00MT, TUBO REDONDO DE 76,2MM	1.000,00	1.000,00
5	1	PORTÃO DE FERRO PARA PORTÃO DE 2,00X1,00MT, TUBO REDONDO DE 76,2MM	1.000,00	1.000,00
6	1	PORTÃO DE FERRO PARA PORTÃO DE 2,00X1,00MT, TUBO REDONDO DE 76,2MM	1.000,00	1.000,00
7	1	PORTÃO DE FERRO PARA PORTÃO DE 2,00X1,00MT, TUBO REDONDO DE 76,2MM	1.000,00	1.000,00
8	1	PORTÃO DE FERRO PARA PORTÃO DE 2,00X1,00MT, TUBO REDONDO DE 76,2MM	1.000,00	1.000,00
9	1	PORTÃO DE FERRO PARA PORTÃO DE 2,00X1,00MT, TUBO REDONDO DE 76,2MM	1.000,00	1.000,00
10	1	PORTÃO DE FERRO PARA PORTÃO DE 2,00X1,00MT, TUBO REDONDO DE 76,2MM	1.000,00	1.000,00
11	1	PORTÃO DE FERRO PARA PORTÃO DE 2,00X1,00MT, TUBO REDONDO DE 76,2MM	1.000,00	1.000,00
12	1	PORTÃO DE FERRO PARA PORTÃO DE 2,00X1,00MT, TUBO REDONDO DE 76,2MM	1.000,00	1.000,00
13	1	PORTÃO DE FERRO PARA PORTÃO DE 2,00X1,00MT, TUBO REDONDO DE 76,2MM	1.000,00	1.000,00
14	1	PORTÃO DE FERRO PARA PORTÃO DE 2,00X1,00MT, TUBO REDONDO DE 76,2MM	1.000,00	1.000,00
15	1	PORTÃO DE FERRO PARA PORTÃO DE 2,00X1,00MT, TUBO REDONDO DE 76,2MM	1.000,00	1.000,00
16	1	PORTÃO DE FERRO PARA PORTÃO DE 2,00X1,00MT, TUBO REDONDO DE 76,2MM	1.000,00	1.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ITEM	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	1	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARASOLDE 5/16 POR 3 POLEGADAS	2,27	2,27
18	1	PARAFUSO ALTO BRONCANTE 5/16 POR 3/4	2,28	2,28
19	1	BEMITE 5/16	0,35	0,35
20	1	PU DE VEDAÇÃO - SACHE	1,00	1,00
21	1	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC VERDE MACHA 20X20	20,00	20,00
22	1	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC VERDE MACHA 16 X 16	20,00	20,00
23	1	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA MACHA 5 ARAMES 16	20,00	20,00
24	1	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA MACHA 5 ARAMES 16	20,00	20,00
25	1	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA MACHA 5 ARAMES 16	20,00	20,00
26	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA MIG	100,00	100,00
27	1	TIPO CASILHADO TRADICIONAL TUBO, INCLUI DO INSTALAÇÃO	100,00	100,00
28	1	TUBO MATERIAL GALVANIZADO COM PINTURA CORTE 40	200,00	200,00
29	1	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE RUFOS COM CONSUMÍVEIS	180,00	180,00
30	1	CALHAS CARTE 40	200,00	200,00
31	1	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CALHAS COM CONSUMÍVEIS	180,00	180,00
			TOTAL R\$	264.938,00

Valor total lotes: R\$ 264.938,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, noventa e oito reais)
Data da ata: 13 de julho de 2023.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2022-PMC

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL, SONORIZAÇÃO, FILMAGEM E FOTOS AÉREAS, NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI.

CONTRATO Nº. 172/2023-PMC
CONTRATADO: PR DE OLIVEIRA CANTAGALO - ME
CNPJ: 21.484.482/0001-17
representada pela Sra. PAULA ROSA DE OLIVEIRA.

Itens Contratados:

ITEM	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	EVEN	89,00	4.450,00
2	15	EVEN	1.920,00	28.800,00
3	15	EVEN	1.000,00	15.000,00
			TOTAL R\$	48.250,00

Valor total contratado: R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).
Data do Contrato: 17 de julho de 2023.
Vigência do Contrato: 18 de julho de 2023 a 17 de julho de 2024.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2023-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE LIVRO INFORMATIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, CEP 85160-000, Cantagalo-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOAO KONJUNSKI, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

CONTRATO Nº. 88/2023
CONTRATADA: CELSO SCHNEIDER PIRES - ME, com sede na Rua Doze de Maio, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 02.392.097/0001-50, representada pelo Sr. CELSO SCHNEIDER PIRES, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.208.748-1 SSP/PR e CPF/ MF sob o nº. 740.152.819-34.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATADO receberá o valor máximo total de R\$ 23.480,00 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais) pela execução do objeto.

Data do Contrato: 17 de julho de 2023.
Vigência do contrato: 17/07/2023 a 16/01/2024.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 199

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 170-2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2023 - PMC

Aos treze dias do mês de julho do ano de 2023, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2023-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA : ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA, com sede na Rua Presidente Prudente, nº 41, Centro, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 49.666.214/0001-90, representada pelo Sr. ADEMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF/ MF sob o n.º 091.369.139-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ESQUADRIA, CALHAS, RUFOS E SOLDA, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E DEMAIS
SECRETARIAS, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA								
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNI.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	TRAVE COMPLETA PARA CAMPO SUÍÇO COM 5,00X2,20MT, TUBO REDONDO EM AÇO TRAVE COMPLETA PARA CAMPO SUÍÇO COM 5,00X2,20MT, TUBO REDONDO EM AÇO DE CARBONO, FUNDO ZARCÃO COM PINTURA 3 POLEGADAS NA CHAPA 16 E REQUADRO 2 POLEGADAS	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	16,00	1.500,00	24.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 200

		1.5MT DE PROFUNDIDADE						
2	1	TRAVE COMPLETA PARA FUTEBOL DE CAMPO COM 7,32X2,44MT, TUBO REDONDO EM TRAVE COMPLETA PARA FUTEBOL DE CAMPO COM 7,32X2,44MT, TUBO REDONDO EM AÇO DE CARBONO, FUNDO ZARCÃO COM PINTURA 3 POLEGADAS, CHAPA 16, REQUADRO 2 POLEGADAS 2MT DE PROFUNDIDADE	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	8,00	1.800,00	14.400,00
3	1	TRAVE COMPLETA PARA FUTSAL OFICIAL CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO EM AÇO TRAVE COMPLETA PARA FUTSAL OFICIAL CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO EM AÇO CARBONO FUNDO ZARCÃO COM PINTURA, 3" POLEGADAS, CHAPA 16, COM DIMENSÕES DE 3M X 2M, REQUADRO EM TUBO DE 2" POLEGADAS 1.5MT DE PROFUNDIDADE	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	8,00	1.100,00	8.800,00
4	1	PORTÃO 2,00X1,00MT TUBO REDONDO 2 POLEGADAS, FUNDO ZARCÃO COM PINTURA PORTÃO 2,00X1,00MT TUBO REDONDO 2 POLEGADAS, FUNDO ZARCÃO COM PINTURA ESMALTE SINTETICO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	12,00	500,00	6.000,00
5	1	PORTÃO DE DUAS FOLHAS DE 3,00X 1,50 MT CHAPA FRIZADA 1 POLEGADA, FUNDO PORTÃO DE DUAS FOLHAS DE 3,00X 1,50 MT CHAPA FRIZADA 1 POLEGADA, FUNDO ZARCÃO COM PINTURA ESMALTE SINTETICO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	4,00	1.400,00	5.600,00
6	1	PORTÃO DE CORRER TUBO 1 POLEGADA, COM TRILHO ALTURA 1,5MT, LARGURA 3MT PORTÃO DE CORRER TUBO 1 POLEGADA, COM TRILHO ALTURA 1,5MT, LARGURA 3MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	4,00	1.200,00	4.800,00
7	1	PORTA COMPLETA DE FERRO 2,10 ALTURA 80 CM LARGURA, COM FECHADURA, PORTA COMPLETA DE FERRO 2,10	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	10,00	700,00	7.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 201

		ALTURA 80 CM LARGURA, COM FECHADURA, CHAPA FRIZADA, COM ZARCÃO E PINTURA						
8	1	PORTA COMPLETA 2,50 MT DE LARGURA 2,20 ALTURAS, COM TRILHO E RONDANA, PORTA COMPLETA 2,50 MT DE LARGURA 2,20 ALTURAS, COM TRILHO E RONDANA, CHAPA FRIZADA 0,75MM, COM ZARCÃO E PINTURA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	8,00	1.650,00	13.200,00
9	1	GESSO PARA VIDRO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	KG	50,00	9,76	488,00
10	1	TUBO PARA CERCA PONTALETE 2 POLEGADAS, COM ZARCÃO 1,5MM	PRÓPRIA	PRÓPRIO	MT	300,00	40,00	12.000,00
11	1	TUBO PARA CERCA PONTALETE 3 POLEGADAS, COM ZARCÃO 1,5MM	PRÓPRIA	PRÓPRIO	MT	300,00	60,00	18.000,00
12	1	CANTONEIRA ¾ MT, COM ZARCÃO	ARCELOR MITTAL	ACELOR MITTAL	MT	400,00	10,00	4.000,00
13	1	TELHA TRAPEZUDIAL 0.43	ARCELOR MITTAL	TRAPEZEIO ZINCADO	MT	300,00	50,00	15.000,00
14	1	TERÇA PERFIL U 50X25MM NS CH 2MM	ARCELOR MITTAL	ARCELOR MITTAL	MT	400,00	15,00	6.000,00
15	1	PERFIL 100X50MM NA CH 2MM	ARCELOR MITTAL	ACELOR MITTAL	MT	250,00	25,00	6.250,00
16	1	PERFIL 75X40MM NA CH 2MM	ARCELOR MITTAL	ARCELOR MITTAL	MT	200,00	20,00	4.000,00
17	1	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARABOLDE 5/16 POR 3 POLEGADAS	FIXAR	FIXAR	UN	1.000,00	2,97	2.970,00
18	1	PARAFUSO ALTO BROCANTE 3/16 POR 3/4	FIXAR	FIXAR	UN	2.500,00	0,28	700,00
19	1	REBITE 5/16	FIXAR	FIXAR	UN	3.000,00	0,35	1.050,00
20	1	PU DE VEDAÇÃO - SACHE	HARD	SACHE	UN	100,00	34,80	3.480,00
21	1	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC VERDE MALHA 3 ARAMES 16 TELA ALAMBRADO GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC VERDE MALHA 3 ARAMES 16	MORLAN	MORLAN	M ²	400,00	20,00	8.000,00
22	1	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA MALHA 6 ARAME 16	MORLAN	MORLAN	M ²	600,00	13,00	7.800,00
23	1	TELA HEX. COL. BRANCA -1/2 BWG 24X1.50X50M	MORLAN	MORLAN	M ²	600,00	14,00	8.400,00
24	1	TELA ALAMBRADO	MORLAN	MORLAN	M ²	1.600,00	11,00	17.600,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 002

		GALCANIZADO MALHA 7,5 - ARAME 16 COM 1						
25	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA MIG.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	HR	150,00	90,00	13.500,00
26	1	VIDRO CANELADO TRADICIONAL INCOLOR, INCLUSO INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	MT	100,00	129,00	12.900,00
27	1	RUFO MATERIAL GALVANIZADO COM PINTURA CORTE 40	PRÓPRIA	PRÓPRIO	MT	200,00	35,00	7.000,00
27	2	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE RUFOS COM CONSUMIVEIS	PRÓPRIA	PRÓPRIO	HR	150,00	60,00	9.000,00
27	3	CALHAS CARTE 40	PRÓPRIA	PRÓPRIO	MT	200,00	70,00	14.000,00
27	4	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CALHAS COM CONSUMIVEIS	PRÓPRIA	PRÓPRIO	HR	150,00	60,00	9.000,00
TOTAL R\$								264.938,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 203

referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente a quantidade de produtos entregues instalados, em até 30 (trinta) dias após a entrega e o aceite da Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega e instalação constará na requisição de compras, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega e instalação do objeto será de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 005

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidas pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização para fornecimento e instalação dos produtos, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas deste objeto.
- d) Atestar a fatura correspondente os produtos objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover o fornecimento dos produtos instalados dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega e instalação dos produtos solicitados,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 207

licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de esta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO
Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 53/2023 -PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 13 de julho de 2023.


João Konjanski
Prefeito Municipal


ADEMIR G DE OLIVEIRA LTDA
Detentora da Ata

1 
Everson Rocha Ramos

Testemunhas:

2 
Dirceu Garcia